



CLIPPING INTERNET
08/06/2021 ATÉ 08/06/2021



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	CNJ	
	2.1 SITE CNJ.....	2 3
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	4
	3.2 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	5
	3.3 BLOG DO WALISON.....	6
	3.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7
	3.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	8
	3.6 BLOG JO FERNANDES.....	9
4	EVENTOS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	10
5	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	11
	5.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	12 13
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG DO MINARD.....	14
	6.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	15
	6.3 BLOG O INFORMANTE.....	16
	6.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
	6.5 SITE MARANHÃO HOJE.....	18
	6.6 SITE O MARANHENSE.....	19
7	JUIZADOS ESPECIAIS	
	7.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	20
	7.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	21
	7.3 BLOG DO MINARD.....	22
	7.4 BLOG DO OSVALDO MAYA.....	23
	7.5 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	24 25
	7.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	26
	7.7 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	27
	7.8 SITE O MARANHENSE.....	28 29
	7.9 SITE O PROGRESSO.....	30
8	PLANTÃO CGJ	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	31
9	SERVIDOR PÚBLICO	
	9.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	32
	9.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	33
	9.3 BLOG DO ZÉ LOPES.....	34
	9.4 BLOG ELIAS LACERDA.....	35
	9.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	36
	9.6 BLOG PÁGINA 2.....	37
10	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	10.1 BLOG MARDEN RAMALHO.....	38

Esquema de nomeações ilegais leva a bloqueio de bens

Ex-prefeito de Arame, Marcelo Farias, teve os bens bloqueados

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, em 4 de junho, o bloqueio dos bens do ex-prefeito de Arame, Marcelo Lima de Farias; do ex-procurador do Município João Teixeira dos Santos, do servidor municipal comissionado Vagno Pantaleão Pereira de Sousa e do advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro.

A Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa destacou que todos faziam parte de um esquema que homologava acordos judiciais fraudulentos para nomear candidatos excedentes de concursos públicos de 1997, 2001 e 2006 já expirados. Eles também são alvo de Denúncia criminal pelo MPMA.

O esquema arrecadava dinheiro para os envolvidos e gerava apoio político para o então prefeito. Em depoimentos à Promotoria de Justiça de Arame, alguns nomeados confirmaram que pagaram até R\$ 4 mil pelas nomeações. Entretanto, conforme apuração, todos pagavam R\$ 420,00 antes de serem nomeados e depois valores adicionais eram repassados.

“Os investigados se utilizaram dos cargos e funções para transformar a Prefeitura de Arame em um balcão de negócios, trocando cargos públicos a servidores sem direito à nomeação por dinheiro e apoio político, cometendo diversos atos típicos de improbidade administrativa e criminal”, afirmou, na ACP, o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo.

De acordo com o representante do MPMA, o bloqueio patrimonial dos requeridos é necessário para o pagamento de multas civis previstas na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), a fim de evitar a dilapidação do patrimônio deles. Os atos de improbidade praticados teriam causado o acréscimo patrimonial dos quatro demandados decorrente de enriquecimento ilícito. A contratação e posse irregular dos servidores públicos ocorreu em 2016.

ESQUEMA

Segundo a investigação do Ministério Público, Vagno Pantaleão, na qualidade de servidor comissionado e com estreita ligação com João Teixeira dos Santos, procurador municipal à época dos fatos, captou diversos aprovados em concursos públicos realizados nos anos de 1997, 2001 e 2006. Os certames já haviam expirado e os excedentes não possuíam direito às nomeações.

Mesmo assim, eles foram orientados a ingressar com ações judiciais contra o Município de Arame, requerendo nomeações ou reintegrações aos cargos. As ações eram assinadas pelo advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro, sócio de João Teixeira dos Santos.

Após o ingresso das ações, Vagno Pantaleão orientava os “clientes” a procurarem João Teixeira dos Santos que, na qualidade de procurador do Município de Arame, fazia acordos extrajudiciais em nome da Prefeitura de Arame. Assim, ele reconhecia a procedência das ações judiciais e requeria a homologação judicial mediante pagamento de R\$ 420,00 aos requerentes das ações.

Os valores foram pagos pelos “clientes” e foram homologados 104 acordos para nomeação de servidores no Município de Arame. Os valores eram, segundo o MPMA, divididos entre os denunciados.

PEDIDOS

Ao final da ACP, o Ministério Público requer ao Poder Judiciário a condenação dos denunciados por improbidade administrativa. Eles podem ser condenados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou de crédito.

Em Arame, esquema de nomeações ilegais resulta em bloqueio de bens de Ex-Prefeito

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, em 4 de junho, o bloqueio dos bens do ex-prefeito de Arame, Marcelo Lima de Farias (foto acima), do ex-procurador do Município João Teixeira dos Santos, do servidor municipal comissionado Vagno Pantaleão Pereira de Sousa e do advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro.

A Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa destacou que todos faziam parte de um esquema que homologava acordos judiciais fraudulentos para nomear candidatos excedentes de concursos públicos de 1997, 2001 e 2006 já expirados. Eles também são alvo de Denúncia criminal pelo MPMA.

O esquema arrecadava dinheiro para os envolvidos e gerava apoio político para o então prefeito. Em depoimentos à Promotoria de Justiça de Arame, alguns nomeados confirmaram que pagaram até R\$ 4 mil pelas nomeações. Entretanto, conforme apuração, todos pagavam R\$ 420,00 antes de serem nomeados e depois valores adicionais eram repassados.

"Os investigados se utilizaram dos cargos e funções para transformar a Prefeitura de Arame em um balcão de negócios, trocando cargos públicos a servidores sem direito à nomeação por dinheiro e apoio político, cometendo diversos atos típicos de improbidade administrativa e criminal", afirmou, na ACP, o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo.

De acordo com o representante do MPMA, o bloqueio patrimonial dos requeridos é necessário para o pagamento de multas civis previstas na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), a fim de evitar a dilapidação do patrimônio deles. Os atos de improbidade praticados teriam causado o acréscimo patrimonial dos quatro demandados decorrente de enriquecimento ilícito. A contratação e posse irregular dos servidores públicos ocorreu em 2016.

ESQUEMA

Segundo a investigação do Ministério Público, Vagno Pantaleão, na qualidade de servidor comissionado e com estreita ligação com João Teixeira dos Santos, procurador municipal à época dos fatos, captou diversos aprovados em concursos públicos realizados nos anos de 1997, 2001 e 2006. Os certames já haviam expirado e os excedentes não possuíam direito às nomeações.

Mesmo assim, eles foram orientados a ingressar com ações judiciais contra o Município de Arame, requerendo nomeações ou reintegrações aos cargos. As ações eram assinadas pelo advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro, sócio de João Teixeira dos Santos.

Após o ingresso das ações, Vagno Pantaleão orientava os "clientes" a procurarem João Teixeira dos Santos que, na qualidade de procurador do Município de Arame, fazia acordos extrajudiciais em nome da Prefeitura de Arame. Assim, ele reconhecia a procedência das ações judiciais e requeria a homologação judicial mediante pagamento de R\$ 420,00 aos requerentes das ações.

Os valores foram pagos pelos "clientes" e foram homologados 104 acordos para nomeação de servidores no Município de Arame. Os valores eram, segundo o MPMA, divididos entre os denunciados.

PEDIDOS

Ao final da ACP, o Ministério Público requer ao Poder Judiciário a condenação dos denunciados por improbidade administrativa. Eles podem ser condenados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou de crédito.

Influenciadora digital é condenada a indenizar médica por post em rede social

Uma 'Digital Influencer' deverá indenizar uma médica em dano moral por causa de um post publicado na rede social 'Instagram'. A sentença, proferida no 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, é resultado de ação movida por uma médica obstetra, em face de uma mulher, motivada por um post que falava sobre parto cesáreo. A requerida foi condenada a pagar 5 mil reais, a título de dano moral.

Alegou a parte autora na ação que a demandada, ao utilizar do seu canal de comunicação, por meio da sua página na rede social 'Instagram', excedeu-se ao postar uma matéria, com o intuito de difamar e caluniar, atingindo a sua honra e denegrindo a sua imagem, maculando, assim, a reputação que esta detém perante a sociedade. Em síntese, a influenciadora utilizou sua página de Instagram, para falar acerca da preferência do parto normal ao cesáreo, induzindo seus seguidores a acreditarem que os médicos deixam de optar pelo parto normal, por preguiça e ambição pecuniária, considerando que os partos cesarianos são mais caros e tomam menos tempo dos profissionais da área.

Segue narrando que, a princípio, a requerida não menciona seu nome, apesar de ter ficado em claro, pois a autora é 'digital influencer' e já citou o seu nome, em outras matérias, como sua médica obstetra. Assim, considerando o número de seguidores que a requerida possui, mais de 80 mil seguidores, a autora concluiu que a matéria veiculada teria maculado sua conduta e ética profissional como médica, denegrindo sua imagem, e colocando em dúvida suas possíveis pacientes parturientes.

Em defesa, a influenciadora afirmou que apenas teria emitido uma opinião pessoal acerca do assunto sobre a preferência médica pelos partos cesáreos, em detrimento do parto normal, que é mais eficaz e benéfico à mãe e à criança. Ressalta que não mencionou o nome da médica, e que no vídeo compartilhado no youtube não aparece seu rosto, pois estava de máscara, requereu pela improcedência da demanda. "O cinge da questão reporta-se à comprovação dos danos morais requeridos pela autora, em face das ofensas a sua honra profissional, veiculadas pela reclamada no site eletrônico que hospeda o seu instagram, por meio de postagem de matéria sobre partos normais 'versus' partos cesarianos", analisa a sentença.

DIREITOS CONSTITUCIONAIS

E continua: "No caso, verifica-se que a demanda envolve direitos e garantias constitucionais. A autora alega ofensa à sua honra, artigo 5º da Constituição Federal de 1988, em virtude de críticas sofrida em matéria veiculada por uma 'digital influencer' com cerca de 80 mil seguidores (...) Sem digressões desnecessárias, tem-se que comporta acolhimento os pedidos autorais, senão vejamos: Na matéria postada pela requerida em seu instagram, consta o texto: 'Seu parto foi normal? Não! Minha filha nasceu de uma cesárea eletiva, por falta de apoio e ignorância da minha parte, e da parte da médica por egoísmo e preguiça. Na sequência a requerida colocou no seu perfil 'stories' com o link para o vídeo do parto, onde aparece o rosto e voz da autora (bem como é mencionado seu nome ao longo do vídeo), com os dizeres "esqueçam essa babaquice que eles falaram;

circular de pescoço não é impedimento para parto normal!".

A Justiça entendeu que, dessa forma, houve violação à reputação e honra objetiva da parte autora, pois a publicação a desacreditou perante a comunidade e, por consequência, fica nítida a ilicitude do comportamento da parte requerida. "No caso em tela, trata-se de opinião desfavorável dirigida à autora, contudo, com críticas de índole pessoal (ao lhe chamar de preguiçosa e egoísta), pois a requerida não se atem a postar apenas o conteúdo da matéria, a título informativo, mas vai além colocando em cheque a conduta profissional da autora, como equivocada e mentirosa, do qual deflui o excesso da liberdade constitucional", finalizou, decidindo pelo acolhimento do pedido da médica.

Eleições 2022! Felipe Camarão no PT?

08/06/2021 17:40:13

Na tarde desta segunda-feira (7), Felipe Camarão, atual secretário de Estado da Educação do Maranhão, protocolou pedido de filiação ao Partido dos Trabalhadores. A carta que representa seu pedido formal para integrar o partido foi entregue ao presidente do diretório estadual do PT/MA, Augusto Lobato, na sede do Diretório Estadual do partido, em São Luís.

"É motivo de orgulho estar recebendo o pedido de filiação do Felipe, que é um grande secretário do governador Flávio Dino. Nós vamos encaminhar para a executiva estadual do partido para analisar esse pedido e cumprir as regras estatutárias, assim como de outras solicitações que temos. Ele foi um dos que fez questão de vir entregar nas mãos do presidente. Respeitamos muito o Felipe Camarão, portanto para nós é um motivo de alegria receber a sua intenção de filiação", destacou o presidente Augusto Lobato.

O secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, membro do PT, destacou a atuação de Felipe Camarão à frente da pasta da educação no estado.

"Felipe coordena hoje no Maranhão o maior programa educacional da história do estado, o maior programa de promoção e proteção do direito das crianças, adolescentes e da juventude do Brasil. Por isso quero dizer para vocês que o único lugar para Felipe, por sua história em defesa da democracia, da educação pública e do direito dos trabalhadores, é no PT. Cabe no PT quem está do lado dos trabalhadores e trabalhadoras. Nosso partido tem lado, luta e projeto. E quem se somar a esse lado, a essa luta, tem lugar no partido dos trabalhadores. Esse é um momento de muita alegria para nós", ressaltou Chico.

"Eu venho para somar. Não venho para ser uma estrela, mas venho para ver a estrela do partido brilhar. Venho como militante, como soldado do partido e quero ajudar o PT a ser maior do que já é. Humildemente, quero contribuir para que tenhamos uma bancada maior na Câmara dos deputados, para que possamos ajudar o governo do presidente Lula. Nós temos que ocupar esses espaços, com coletivos, com mulheres, com homens, trabalhadores e trabalhadoras que constroem esse estado. Agradeço muito ao presidente Augusto Lobato que fez a deferência de receber o meu pedido de filiação e me ouvir manifestar meu desejo de me ingressar no PT", declarou Felipe Camarão.

Em sua carta pedido, Felipe ressalta sua atuação como gestor público desde 2005, quando assumiu, pela 1ª vez, a direção do Procon/MA, cargo ocupado por duas vezes por ele.

"Aos 23 anos, assumi, pela primeira vez, um cargo de gestão pública, qual seja o de Superintendente do PROCON Maranhão. Após, exerci diversas chefias, na Procuradoria Federal no Maranhão, inclusive a chefia geral do órgão no Estado e a subchefia da Procuradoria na UFMA. Participei da equipe de transição do prefeito Edivaldo Holanda Júnior, tendo sido indicado, por ele, para o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação. Em 2014, participei da equipe de transição do Governador Flávio Dino e, em seu governo, já exerci os cargos de Secretário de Estado da Gestão e Previdência, da Cultura, de Governo, a Reitoria do IEMA e, hoje, acumulo a presidência da Fundação da Memória Republicana e o cargo de Secretário de Estado da Educação", destaca trecho da carta.

No governo Flávio Dino, além de gestor da Seduc MA, Felipe Camarão também acumula o cargo de presidente da Fundação da Memória Republicana. Como secretário de Educação, Camarão é considerado o secretário que mais há mais tempo está à frente da pasta, atualmente com 5 anos e 3 meses como gestor.

"Enquanto Secretário de Educação do Estado, minha função principal, delegada pelo governador Flávio Dino, é levar oportunidade para o filho do trabalhador e da trabalhadora, para que possa ter chances iguais na busca pelo conhecimento. E é o que venho fazendo, por meio do Programa Escola Digna em suas diversas facetas. Hoje, protocolar meu pedido de filiação ao Partido dos Trabalhadores é muito simbólico e me enche de orgulho, mais ainda, por toda minha trajetória, que sempre buscou priorizar as lutas que são bandeiras do partido", reforçou.

Para Cricielle Muniz, que integra a executiva nacional do partido, "o secretário se soma na luta, sobretudo na luta dos trabalhadores, e é bem-vindo nas trincheiras de luta do partido diante desse cenário desafiador que vivemos", reforçou.

Sobre Felipe Camarão

Natural do Rio de Janeiro, filho de um maranhense e uma carioca, Felipe Costa Camarão chegou criança ao Maranhão, onde cresceu e se estabilizou. Iniciou sua vida profissional ainda na adolescência, ministrando aulas de Inglês no curso de sua família. Em 2005, aos 23 anos, dirigiu o Procon/MA, pela primeira vez; cargo que voltou a ocupar em 2011 quando foi convidado a reassumir a direção do órgão.

Ao longo de sua carreira, foi aprovado em concursos públicos para escrivão de polícia civil, analista judiciário do TJ/MA, procurador federal, entre outros. Já como procurador federal, chefiou o escritório de representação da Advocacia-Geral da União e foi procurador-chefe da Procuradoria Seccional Federal do município. No final de 2008, foi nomeado procurador-chefe da Procuradoria Federal no Maranhão. Exerceu, ainda, o cargo de procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (PFE/INSS) e o de subprocurador-chefe da UFMA.

Atualmente, além de secretário de Estado da Educação e presidente da Fundação da Memória Republicana do Brasil, Felipe é membro Titular do Fórum Nacional de Educação (FNE), professor da Universidade Federal do Maranhão, membro da Academia Ludovicense de Letras e Sócio do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão.

Doutorando em Direito pela Ufma e especialista em gestão pública, há 14 anos é Procurador Federal de carreira e professor universitário há 16 anos.

No governo Flávio Dino, já foi secretário de Gestão e Previdência; secretário da Cultura e secretário de Governo, antes de ser nomeado como secretário de Educação.

Influenciadora digital de São Luís é condenada a indenizar médica por post no Instagram

Imagem ilustrativa.

Uma 'Digital Influencer' deverá indenizar uma médica em dano moral por causa de um post publicado na rede social 'Instagram'. A sentença, proferida no 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, é resultado de ação movida por uma médica obstetra, em face de uma mulher, motivada por um post que falava sobre parto cesáreo. A requerida foi condenada a pagar 5 mil reais, a título de dano moral.

Alegou a parte autora na ação que a demandada, ao utilizar do seu canal de comunicação, por meio da sua página na rede social 'Instagram', excedeu-se ao postar uma matéria, com o intuito de difamar e caluniar, atingindo a sua honra e denegrindo a sua imagem, maculando, assim, a reputação que esta detém perante a sociedade. Em síntese, a influenciadora utilizou sua página de Instagram, para falar acerca da preferência do parto normal ao cesáreo, induzindo seus seguidores a acreditarem que os médicos deixam de optar pelo parto normal, por preguiça e ambição pecuniária, considerando que os partos cesarianos são mais caros e tomam menos tempo dos profissionais da área.

Segue narrando que, a princípio, a requerida não menciona seu nome, apesar de ter ficado em claro, pois a autora é 'digital influencer' e já citou o seu nome, em outras matérias, como sua médica obstetra. Assim, considerando o número de seguidores que a requerida possui, mais de 80 mil seguidores, a autora concluiu que a matéria veiculada teria maculado sua conduta e ética profissional como médica, denegrindo sua imagem, e colocando em dúvida suas possíveis pacientes parturientes.

Em defesa, a influenciadora afirmou que apenas teria emitido uma opinião pessoal acerca do assunto sobre a preferência médica pelos partos cesáreos, em detrimento do parto normal, que é mais eficaz e benéfico à mãe e à criança. Ressalta que não mencionou o nome da médica, e que no vídeo compartilhado no youtube não aparece seu rosto, pois estava de máscara, requereu pela improcedência da demanda. "O cinge da questão reporta-se à comprovação dos danos morais requeridos pela autora, em face das ofensas a sua honra profissional, veiculadas pela reclamada no site eletrônico que hospeda o seu instagram, por meio de postagem de matéria sobre partos normais 'versus' partos cesarianos", analisa a sentença.

DIREITOS CONSTITUCIONAIS

E continua: "No caso, verifica-se que a demanda envolve direitos e garantias constitucionais. A autora alega ofensa à sua honra, artigo 5º da Constituição Federal de 1988, em virtude de críticas sofrida em matéria veiculada por uma 'digital influencer' com cerca de 80 mil seguidores (...) Sem digressões desnecessárias, tem-se que comporta acolhimento os pedidos autorais, senão vejamos: Na matéria postada pela requerida em seu instagram, consta o texto: 'Seu parto foi normal? Não! Minha filha nasceu de uma cesárea eletiva, por falta de apoio e ignorância da minha parte, e da parte da médica por egoísmo e preguiça. Na sequência a requerida colocou no seu perfil 'stories' com o link para o vídeo do parto, onde aparece o rosto e voz da autora (bem como é mencionado seu nome ao longo do vídeo), com os dizeres "esqueçam essa babaquice que eles falaram; circular de pescoço não é impedimento para parto normal!".

A Justiça entendeu que, dessa forma, houve violação à reputação e honra objetiva da parte autora, pois a

publicação a desacreditou perante a comunidade e, por consequência, fica nítida a ilicitude do comportamento da parte requerida. “No caso em tela, trata-se de opinião desfavorável dirigida à autora, contudo, com críticas de índole pessoal (ao lhe chamar de preguiçosa e egoísta), pois a requerida não se atem a postar apenas o conteúdo da matéria, a título informativo, mas vai além colocando em cheque a conduta profissional da autora, como equivocada e mentirosa, do qual deflui o excesso da liberdade constitucional”, finalizou, decidindo pelo acolhimento do pedido da médica.

Felipe Camarão e sua filiação no PT

07/06/2021 17:43:19

Secretário de educação revela: Mais de mil professores não davam aula no Maranhão | O ImparcialO secretário de Educação do Maranhão, Felipe Camarão, apresentou a sua carta com o pedido de filiação junto ao Partido dos Trabalhadores (PT), que será protocolada nesta segunda-feira (07). A íntegra abaixo:

Companheiros e companheiras de luta,

Início assim, porque assim, desde sempre, os considero, pois em minha trajetória de vida pública, muitas e sucessivas vezes partilhamos a mesma trincheira, na busca por uma sociedade por iguais. Em minhas ações, o objetivo maior sempre foi o trabalhador e a trabalhadora. Para que a cidadania propiciada pelas políticas de estado chegue e sejam acessíveis. É com esse espírito que peço, com base no artigo 5º, do Estatuto do Partido dos Trabalhadores, minha filiação ao maior e mais importante partido da esquerda no Brasil, no Maranhão, e uma referência diante do mundo. Antes de comprometer-me com as obrigações partidárias, permitam-me fazer uma rápida apresentação de minha atuação na vida pública.

Cursei Direito, na Universidade Federal do Maranhão, onde participei ativamente do movimento estudantil, tendo sido eleito representante discente no colegiado de curso. Fui aprovado no exame de ordem e nos concursos de analista do Tribunal de Justiça do Maranhão, escrivão da polícia civil do Maranhão e, finalmente, nos concursos de Procurador Federal e professor assistente da UFMA, cargos que exerço até os dias atuais.

Aos 23 anos, assumi, pela primeira vez, um cargo de gestão pública, qual seja o de Superintendente do PROCON Maranhão. Após, exerci diversas chefias na Procuradoria Federal no Maranhão, inclusive a direção geral do órgão no Estado e a subchefia da Procuradoria na UFMA. Participei da equipe de transição do prefeito Edivaldo Holanda Júnior, tendo sido indicado, por ele, para o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação. Em 2014, participei da equipe de transição do Governador Flávio Dino e, em seu governo, já exerci os cargos de Secretário de Estado da Gestão e Previdência, da Cultura, de Governo, a Reitoria do IEMA e, hoje, acumulo a presidência da Fundação da Memória Republicana e o cargo de Secretário de Estado da Educação, cargo este no qual já estou à frente há 5 anos e 3 meses, sendo considerado o secretário que mais tempo esteve na pasta. Natural que a permanência muito se deve aos resultados do estado no IDEB, instituição de escolas de ensino médio em tempo integral, instituição dos Institutos de Educação do Maranhão, uma replica do Institutos Federais desbravados nos governos Lula e Dilma.

Academicamente, sou mestre em direito, pela UFMA e doutorando, pela mesma instituição.

Em minha atuação, como já mencionei, a busca sempre foi garantir oportunidade e direitos a todas, todos e todes. Nas vezes em que passei pelo PROCON, órgão de defesa dos direitos do cidadão, o exercemos em plenitude; na Procuradoria Federal, atuo pela garantia da legalidade dos atos, em especial na UFMA, quando vi, de perto, a importância do Partido dos Trabalhadores na construção de uma educação pública de qualidade e inclusiva, com investimentos nunca dantes experimentados, em pesquisas, salários, regime de cotas, dentre tantas marcas.

Enquanto Secretário de Educação do Estado, minha função principal, delegada pelo governador Flávio Dino, é levar oportunidade para o filho do trabalhador e da trabalhadora, para que possa ter chances iguais na busca pelo conhecimento. E é o que venho fazendo, por meio do Programa Escola Digna em suas diversas facetas, desde a substituição das escolas de taipa por escolas de alvenaria, até a alfabetização, por meio do programa "Sim, eu posso!", em parceria com MST, FEATEMA e outras entidades da sociedade civil.

Por entender que, após anos de trabalho e dedicação para executar políticas públicas igualitárias e que gerem oportunidades, tenho meus ideais maduros e que me fazem entender estar em conexão com a história, objetivos e lutas do Partido dos Trabalhadores. Me apresento como soldado, estando a disposição do PT para quaisquer missão a mim delegada pelo partido, com convicção e certeza de proposito a ajudar os governos petistas na luta por uma sociedade justa e igualitária. Animado para fazer a campanha de Lula em 2022, para que o Maranhão e o Brasil volte a sorrir e ter esperança. Quem já fez, saberá fazer mais e melhor. Quero participar e construir esse Brasil possível.

Com base em todo o exposto, venho, a este diretório, solicitar minha filiação, comprometendo-me com o estatuto e todos os manifestos do Partido.

Nestes termos, peço deferimento.

São Luís, 07 de junho de 2021.

Felipe Costa Camarão

O deputado Zé Carlos, não se sabe o porquê, de uma não aceitação prévia, aparentemente sem motivo.

Mas, o deputado Zé Inácio (PT) abriu às portas do partido, até por uma questão de espaço e crescimento da legenda com o secretário Felipe Camarão, e espaço dentro do Governo. Além disso, Camarão poderá compor a Chapa com o vice-governador Carlos Brandão.

Nova portaria suspende atividades presenciais no TJMA até 13 de junho

Tribunal de Justiça do Maranhão

Nova portaria assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, suspende todas as atividades presenciais do Poder Judiciário do Maranhão, no período compreendido entre os dias 8 e 13 de junho de 2021.

A Portaria-GP - 3972021 determina também que as unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões virtuais.

Esta portaria suspende os efeitos da Portaria-GP - 3192021, no período desta terça (8) até domingo (13).

Leia a íntegra da Portaria-GP - 3972021.

Influenciadora digital é condenada a indenizar médica por post em rede social

Sérgio Melo, advogado da médica, autora do processo

Uma 'Digital Influencer' deverá indenizar uma médica em dano moral por causa de um post publicado na rede social 'Instagram'. A sentença, proferida no 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, é resultado de ação movida por uma médica obstetra, em face de uma mulher, motivada por um post que falava sobre parto cesáreo. A requerida foi condenada a pagar 5 mil reais, a título de dano moral.

Alegou a parte autora na ação que a demandada, ao utilizar do seu canal de comunicação, por meio da sua página na rede social 'Instagram', excedeu-se ao postar uma matéria, com o intuito de difamar e caluniar, atingindo a sua honra e denegrindo a sua imagem, maculando, assim, a reputação que esta detém perante a sociedade. Em síntese, a influenciadora utilizou sua página de Instagram, para falar acerca da preferência do parto normal ao cesáreo, induzindo seus seguidores a acreditarem que os médicos deixam de optar pelo parto normal, por preguiça e ambição pecuniária, considerando que os partos cesarianos são mais caros e tomam menos tempo dos profissionais da área.

Segue narrando que, a princípio, a requerida não menciona seu nome, apesar de ter ficado em claro, pois a autora é 'digital influencer' e já citou o seu nome, em outras matérias, como sua médica obstetra. Assim, considerando o número de seguidores que a requerida possui, mais de 80 mil seguidores, a autora concluiu que a matéria veiculada teria maculado sua conduta e ética profissional como médica, denegrindo sua imagem, e colocando em dúvida suas possíveis pacientes parturientes.

Em defesa, a influenciadora afirmou que apenas teria emitido uma opinião pessoal acerca do assunto sobre a preferência médica pelos partos cesáreos, em detrimento do parto normal, que é mais eficaz e benéfico à mãe e à criança. Ressalta que não mencionou o nome da médica, e que no vídeo compartilhado no youtube não aparece seu rosto, pois estava de máscara, requereu pela improcedência da demanda.

Sérgio Melo, advogado da autora, alerta que a internet não é uma "terra sem lei", e diz que quem ofende a honra alheia nas redes sociais certamente terá que indenizar o ofendido.

Comerciante que teve prejuízos com queda de energia deve ser ressarcido

junho 7, 2021 Osvaldo Maya 0 comentários

O açougueiro Orlando Egídio que trabalha na Feira da Liberdade, em São Luís, deverá ser ressarcido pela Equatorial Maranhão em danos materiais e morais, em virtude de prejuízos causados pela queda de energia elétrica. Conforme sentença proferida no 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, a concessionária deverá pagar ao homem 5 mil reais a título de dano moral e mais 650 reais pelo dano material causado a um dos refrigeradores.

Na ação, o autor relata que trabalha como açougueiro e, por conta da queima de dois 'freezers', teria perdido aproximadamente 200 quilos de carne bovina. Ele ressaltou que o fato aconteceu em junho do ano passado e o prejuízo teria sido causado pela oscilação de energia elétrica ocorrida no Mercado da Liberdade, onde trabalha. Em contestação, a concessionária sustentou inexistir provas de ter havido a noticiada oscilação de energia causadora de danos elétricos de sua responsabilidade.

Diversas provas foram anexadas ao processo, entre as quais os laudos constatando a inutilização de eletrodomésticos por oscilação de energia elétrica, fato esse que, segundo a Justiça, são suficientes para a elucidação da causa. "Em análise do processo, o que se percebe é que a empresa requerida não vem prestando seus serviços naquele mercado dentro das especificações técnicas exigidas, conforme as regulamentações emanadas pelo órgão regulador (ANEEL). Tal inconsistência assumiu um papel decisivo quanto aos prejuízos causados ao consumidor", observa a sentença.

CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA OSCILANTE

O Judiciário enfatiza que o processo apresenta provas que constata o dano aos refrigeradores do comerciante em decorrência de oscilação na rede de distribuição. "Constam também depoimentos prestados no sentido de confirmar o problema na distribuição de energia elétrica no dia em questão e, segundo afirmado pelo Administrador do Mercado, tais oscilações são constantes (...) Nada obstante, a atividade exercida por ela requer a tomada de todas as precauções e providências de segurança no sentido de evitar que fatos dessa natureza ocorram e, uma vez ocorrendo, que os danos deles decorrentes sejam prontamente sanados", frisou.

Por fim, a sentença decide que, diante da constrangedora situação suportada pelo açougueiro Orlando Egídio, ficou comprovado o dano moral. "O valor de tal dano moral deve ser fixado com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, levando em conta a sua atuação como comerciante (...). Por outro lado, quanto aos danos materiais, apenas o valor concernente ao segundo freezer, 650 reais, deve ser reconhecido, já que por se tratar de dano emergente, cuja natureza exige prova concreta quanto à sua ocorrência", concluiu, observando que nenhuma das provas produzidas pelo requerente quanto à quantidade de carne estragada podem ser levadas em consideração, já que não conseguiu especificar quantos quilos de carne foram estragadas.

Por TJMA

Judiciário condena acusados do roubo e morte de casal de idosos em Turiaçu

O Poder Judiciário de Turiaçu julgou a ação penal do crime de roubo e assassinato (latrocínio) do casal Jesuíno Cordeiro Mendes e Maria da Graça Cordeiro Mendes – pais do deputado federal Cléber Verde, crime praticado em 14 de julho de 2020, na residência das vítimas, na zona rural do município.

O juiz Gabriel Almeida de Caldas, titular da comarca, decidiu, conforme os atos praticados por cada um dos envolvidos no crime, pela condenação do ajudante de pedreiro Daniel Paiva a 66 anos, dois meses e 14 dias de reclusão; do pescador Eliselson Cardoso Paiva (“Beicho”) a 41 anos, seis meses e 20 dias de reclusão e do lavrador Jeferson Silva da Costa (“Nhonhongo”) a 41 anos, seis meses e 20 dias de reclusão.

O acusado José Fernando Ferreira Nascimento (“Elétrico”), que deu carona a um dos acusados até um local próximo da fazenda, foi absolvido por falta de provas de seu conhecimento e participação no crime, conforme parecer do Ministério Público. Já Fábio da Conceição Cardoso (“Fabinho”) apontado como o mandante, foi morto “em confronto com a polícia”, segundo os autos.

O CRIME

O crime aconteceu no dia 14 de julho de 2020, às 14h, na fazenda no Povoado Limão, zona rural do Município de Turiaçu, quando os acusados roubaram dois revólveres, três espingardas, um relógio, uma pulseira, dois celulares e R\$ 4.000 e mataram os dois idosos, com o uso de arma e punhal.

Em outro processo, mais três pessoas foram envolvidas no crime: um suposto menor, que ficou na função de vigia no local do crime e outros dois com menoridade comprovada, que aguardavam em uma canoa no rio que passa na fazenda, onde receberam os objetos roubados no crime.

A DENÚNCIA

Na denúncia, recebida em 15 de setembro de 2020, o Ministério Público atribuiu aos condenados a prática dois crimes cometidos na forma do artigo 157 (roubo mediante violência), parágrafo terceiro, combinado com o artigo 70 (prática de dois ou mais crimes), do Código Penal e, ainda, “corrupção de menores”, de acordo com o artigo 244-B, da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

As provas anexadas ao inquérito policial incluíram exames cadavéricos, documentos de apreensão de arma, munição, objetos e parte do dinheiro roubados das vítimas, além de depoimentos de seis testemunhas de acusação e a confissão de réus.

Na sentença, o juiz de Turiaçu recomendou aos Paiva o cumprimento da pena na Unidade Prisional de São Luís e a Costa, no presídio Regional de Pinheiro.

Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça
asscom_cgj@tjma.jus.br

FELIPE CAMARÃO DÁ NOVO GÁS AO PT

Como era esperado, o secretário de Educação do Maranhão, Felipe Camarão, protocolou pedido de filiação ao Partido dos Trabalhadores. A carta que representa seu pedido formal para integrar o partido foi entregue ao presidente do diretório estadual do PT/MA, Augusto Lobato, na sede do Diretório Estadual do partido, em São Luís.

O que mais surpreendeu no ato foi a excelente receptividade com que Camarão foi recebido no PT. Depois do deputado estadual Zé Inácio, que demonstrou satisfação com a eventual chegada de Felipe ao PT, o próprio presidente da legenda disse que é motivo de orgulho o pedido de filiação.

“É motivo de orgulho estar recebendo o pedido de filiação do Felipe, que é um grande secretário do governador Flávio Dino. Nós vamos encaminhar para a executiva estadual do partido para analisar esse pedido e cumprir as regras estatutárias, assim como de outras solicitações que temos. Ele foi um dos que fez questão de vir entregar nas mãos do presidente. Respeitamos muito o Felipe Camarão, portanto para nós é um motivo de alegria receber a sua intenção de filiação”, destacou o presidente Augusto Lobato.

O petista e secretário de Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão, Francisco Gonçalves, destacou a atuação de Felipe Camarão à frente da pasta da educação no estado.

“Felipe coordena hoje no Maranhão o maior programa educacional da história do estado, o maior programa de promoção e proteção do direito das crianças, adolescentes e da juventude do Brasil. Por isso quero dizer para vocês que o único lugar para Felipe, por sua história em defesa da democracia, da educação pública e do direito dos trabalhadores, é no PT. Cabe no PT quem está do lado dos trabalhadores e trabalhadoras. Nosso partido tem lado, luta e projeto. E quem se somar a esse lado, a essa luta, tem lugar no partido dos trabalhadores. Esse é um momento de muita alegria para nós”, ressaltou Chico.

Pelo visto a maioria dos petistas, com poder de decisão, foram favoráveis a chegada de Felipe Camarão.

O secretário de Educação do Maranhão, Felipe Camarão, divulgou a sua carta pedindo filiação. Veja abaixo.

Companheiros e companheiras de luta,

Início assim, porque assim, desde sempre, os considero, pois em minha trajetória de vida pública, muitas e sucessivas vezes partilhamos a mesma trincheira, na busca por uma sociedade por iguais. Em minhas ações, o objetivo maior sempre foi o trabalhador e a trabalhadora. Para que a cidadania propiciada pelas políticas de estado chegue e sejam acessíveis. É com esse espírito que peço, com base no artigo 5º, do Estatuto do Partido dos Trabalhadores, minha filiação ao maior e mais importante partido da esquerda no Brasil, no Maranhão, e uma referência diante do mundo. Antes de comprometer-me com as obrigações partidárias, permitam-me fazer uma rápida apresentação de minha atuação na vida pública.

Cursei Direito, na Universidade Federal do Maranhão, onde participei ativamente do movimento estudantil,

tendo sido eleito representante discente no colegiado de curso. Fui aprovado no exame de ordem e nos concursos de analista do Tribunal de Justiça do Maranhão, escrivão da polícia civil do Maranhão e, finalmente, nos concursos de Procurador Federal e professor assistente da UFMA, cargos que exerço até os dias atuais.

Aos 23 anos, assumi, pela primeira vez, um cargo de gestão pública, qual seja o de Superintendente do PROCON Maranhão. Após, exerci diversas chefias na Procuradoria Federal no Maranhão, inclusive a direção geral do órgão no Estado e a subchefia da Procuradoria na UFMA. Participei da equipe de transição do prefeito Edivaldo Holanda Júnior, tendo sido indicado, por ele, para o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação. Em 2014, participei da equipe de transição do Governador Flávio Dino e, em seu governo, já exerci os cargos de Secretário de Estado da Gestão e Previdência, da Cultura, de Governo, a Reitoria do IEMA e, hoje, acumulo a presidência da Fundação da Memória Republicana e o cargo de Secretário de Estado da Educação, cargo este no qual já estou à frente há 5 anos e 3 meses, sendo considerado o secretário que mais tempo esteve na pasta. Natural que a permanência muito se deve aos resultados do estado no IDEB, instituição de escolas de ensino médio em tempo integral, instituição dos Institutos de Educação do Maranhão, uma replica do Institutos Federais desbravados nos governos Lula e Dilma.

Academicamente, sou mestre em direito, pela UFMA e doutorando, pela mesma instituição.

Em minha atuação, como já mencionei, a busca sempre foi garantir oportunidade e direitos a todas, todos e todes. Nas vezes em que passei pelo PROCON, órgão de defesa dos direitos do cidadão, o exercemos em plenitude; na Procuradoria Federal, atuo pela garantia da legalidade dos atos, em especial na UFMA, quando vi, de perto, a importância do Partido dos Trabalhadores na construção de uma educação pública de qualidade e inclusiva, com investimentos nunca antes experimentados, em pesquisas, salários, regime de cotas, dentre tantas marcas.

Enquanto Secretário de Educação do Estado, minha função principal, delegada pelo governador Flávio Dino, é levar oportunidade para o filho do trabalhador e da trabalhadora, para que possa ter chances iguais na busca pelo conhecimento. E é o que venho fazendo, por meio do Programa Escola Digna em suas diversas facetas, desde a substituição das escolas de taipa por escolas de alvenaria, até a alfabetização, por meio do programa "Sim, eu posso!", em parceria com MST, FEATEMA e outras entidades da sociedade civil.

Por entender que, após anos de trabalho e dedicação para executar políticas públicas igualitárias e que gerem oportunidades, tenho meus ideais maduros e que me fazem entender estar em conexão com a história, objetivos e lutas do Partido dos Trabalhadores. Me apresento como soldado, estando a disposição do PT para quaisquer missão a mim delegada pelo partido, com convicção e certeza de proposito a ajudar os governos petistas na luta por uma sociedade justa e igualitária. Animado para fazer a campanha de Lula em 2022, para que o Maranhão e o Brasil volte a sorrir e ter esperança. Quem já fez, saberá fazer mais e melhor. Quero participar e construir esse Brasil possível.

Com base em todo o exposto, venho, a este diretório, solicitar minha filiação, comprometendo-me com o estatuto e todos os manifestos do Partido.

Nestes termos, peço deferimento.

São Luís, 07 de junho de 2021.

Felipe Costa Camarão

Esquema de nomeações ilegais leva ao bloqueio de bens de ex-prefeito de Arame

Ex-procurador do Município, servidor comissionado e advogado também são alvo do bloqueio

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, em 4 de junho, o bloqueio dos bens do ex-prefeito de Arame Marcelo Lima de Farias, do ex-procurador do Município João Teixeira dos Santos, do servidor municipal comissionado Vagno Pantaleão Pereira de Sousa e do advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro.

A Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa destacou que todos faziam parte de um esquema que homologava acordos judiciais fraudulentos para nomear candidatos excedentes de concursos públicos de 1997, 2001 e 2006 já expirados. Eles também são alvo de Denúncia criminal pelo MPMA.

O esquema arrecadava dinheiro para os envolvidos e gerava apoio político para o então prefeito. Em depoimentos à Promotoria de Justiça de Arame, alguns nomeados confirmaram que pagaram até R\$ 4 mil pelas nomeações. Entretanto, conforme apuração, todos pagavam R\$ 420,00 antes de serem nomeados e depois valores adicionais eram repassados.

“Os investigados se utilizaram dos cargos e funções para transformar a Prefeitura de Arame em um balcão de negócios, trocando cargos públicos a servidores sem direito à nomeação por dinheiro e apoio político, cometendo diversos atos típicos de improbidade administrativa e criminal”, afirmou, na ACP, o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo.

De acordo com o representante do MPMA, o bloqueio patrimonial dos requeridos é necessário para o pagamento de multas civis previstas na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), a fim de evitar a dilapidação do patrimônio deles. Os atos de improbidade praticados teriam causado o acréscimo patrimonial dos quatro demandados decorrente de enriquecimento ilícito. A contratação e posse irregular dos servidores públicos ocorreu em 2016.

ESQUEMA

Segundo a investigação do Ministério Público, Vagno Pantaleão, na qualidade de servidor comissionado e com estreita ligação com João Teixeira dos Santos, procurador municipal à época dos fatos, captou diversos aprovados em concursos públicos realizados nos anos de 1997, 2001 e 2006. Os certames já haviam expirado e os excedentes não possuíam direito às nomeações.

Mesmo assim, eles foram orientados a ingressar com ações judiciais contra o Município de Arame, requerendo nomeações ou reintegrações aos cargos. As ações eram assinadas pelo advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro, sócio de João Teixeira dos Santos.

Após o ingresso das ações, Vagno Pantaleão orientava os “clientes” a procurarem João Teixeira dos Santos que, na qualidade de procurador do Município de Arame, fazia acordos extrajudiciais em nome da Prefeitura de Arame. Assim, ele reconhecia a procedência das ações judiciais e requeria a homologação judicial mediante pagamento de R\$ 420,00 aos requerentes das ações.

Os valores foram pagos pelos “clientes” e foram homologados 104 acordos para nomeação de servidores no Município de Arame. Os valores eram, segundo o MPMA, divididos entre os denunciados.

PEDIDOS

Ao final da ACP, o Ministério Público requer ao Poder Judiciário a condenação dos denunciados por improbidade administrativa. Eles podem ser condenados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou de crédito.

Laboratório de DNA do Fórum de São Luís realiza exames para investigação de paternidade

O Laboratório Forense de Biologia Molecular retoma esta semana a coleta de material para a realização de exames de DNA, com a volta das atividades presenciais no Judiciário maranhense, que ficaram suspensas de 29 de maio a 06 de junho de 2021, devido ao aumento dos casos de coronavírus em todo o país. A unidade laboratorial funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, e realiza, gratuitamente, testes para fins de investigação de paternidade.

A chefe do laboratório, bióloga Clarissa Macatrão, explica que para a realização do exame de DNA o interessado deve procurar os Centros de Conciliação ou as Varas de Família, apresentando documentos de identificação e também informar o endereço das partes envolvidas. A unidade realiza exames para fins processuais e em atendimento a demandas extrajudiciais, requisitados por juízes de comarcas da capital e do interior, bem como pelos centros de conciliação.

Este ano, até 31 de maio, foram realizados 234 exames. De março do ano passado, quando começou a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), até março de 2021, a unidade fez 916 testes de DNA. As atividades presenciais no Judiciário maranhense ficaram suspensas de março a junho de 2020, mantendo plantão extraordinário, e de 08 de março a 30 de abril e de 29 de maio a 06 de junho de 2021, funcionando com trabalho remoto.

No período de suspensão de atividades presenciais, o laboratório deu seguimento aos exames que estavam em processamento e os que foram enviados à unidade. Também trabalhou movimentando processos administrativos, aproveitando a diminuição da demanda para auditar processos e produzir um artigo para publicação científica. Segundo Clarissa Macatrão, alguns casos excepcionais de coleta ocorreram nesse período.

SOBRE O LABORATÓRIO

O laboratório foi concebido em 1999, na gestão do então corregedor-geral, desembargador Jorge Rachid, para atender uma demanda reprimida, à época, de mais de três mil processos nas Varas de Família. É o único inteiramente mantido pelo Poder Judiciário do Maranhão a realizar exames de investigação de paternidade, gratuitamente.

Em 2013, o laboratório foi referenciado com a certificação ISO 9001:2015, selo aplicado mundialmente para atestar a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames de DNA, mantendo até hoje a certificação. Em 2020, o laboratório deu um salto tecnológico com a aquisição do sequenciador de DNA (ABI 3500), equipamento usado nos mais modernos laboratórios internacionais e com capacidade de analisar até 192 amostras por dia, o dobro do anterior.

A unidade conta com nove servidores, sendo três analistas em Biologia Molecular, três técnicos de laboratório e três técnicos administrativos. Com essa equipe, a unidade tem capacidade para realizar 250 exames por mês. Atende pelos telefones (98) 3194-5631/ 5797 e pelo e-mail labdna_cgj@tjma.jus.br.

Nova portaria suspende atividades presenciais de 8 a 13 de junho

Unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h

Nova portaria assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, suspende todas as atividades presenciais do Poder Judiciário do Maranhão, no período compreendido entre os dias 8 e 13 de junho de 2021.

A Portaria-GP - 3972021 determina também que as unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões virtuais.

Esta portaria suspende os efeitos da Portaria-GP - 3192021, no período desta terça (8) até domingo (13).

Faculdade que fechou polo presencial sem aviso prévio deve ressarcir estudante

Uma faculdade de ensino tele-presencial deverá ressarcir uma estudante em 2 mil reais. O motivo, conforme sentença do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, foi o fato de a instituição fechar um polo presencial sem aviso prévio, prejudicando o desempenho da aluna. A autora relata que contratou os serviços educacionais da Anhanguera Educacional, para cursar pós-graduação em Direito do Trabalho, na modalidade tele-presencial, com aulas todas as segundas-feiras no polo localizado no bairro São Francisco, no início do ano de 2018.

Segue relatando que, em dezembro de 2018 foi surpreendida com a informação da empresa de que o polo escolhido para suas atividades havia sido fechado. Descontente com o ocorrido, uma vez que sofre de crise de ansiedade e por ter escolhido o local por ser próximo ao seu trabalho, realizou reclamação via sistema à empresa que nada respondeu. Somente em fevereiro de 2019 recebeu um e-mail da requerida informando que suas atividades seriam realizadas no polo que ficava no bairro de Fatima, dentro da sede da requerida.

Por fim, frisa que quando necessitou realizar suas provas se dirigiu ao local, onde percebeu que as avaliações em nada tratavam do assunto ministrado em aula, o que lhe causou revolta e por isso fez nova reclamação a requerida, mas continuou sem resposta. Afirma que houve quebra de confiança e que todos esses transtornos lhe geraram danos e constrangimentos, motivo pelo qual requereu danos morais e materiais. Em sede de defesa, a demandada afirma que, de fato, a autora é cliente da empresa e que não há no contrato nenhuma cláusula que o impeça de mudar de endereço e que esse fato, por si só, não é motivo de quebra contratual.

Relata, ainda, que a autora usufruiu dos serviços da escola não havendo nenhum motivo para devolver os valores pagos pelo curso contratado que foi ministrado de forma correta. Por esse motivo, afirma que não cometeu ato ilícito e pediu a improcedência da ação. “De início, importa frisar que o objeto da presente demanda será dirimido no âmbito probatório, e, por tratar-se de relação consumerista e estarem presentes os requisitos do Código de Defesa do Consumidor”, observa a sentença.

“Ao analisar os documentos juntados por ambas as partes, não ficou constatado que a empresa ré agiu com plena transparência e que informou corretamente à autora sobre as mudanças de endereço e de sua metodologia. De fato, a simples mudança de endereço não caracteriza quebra de contrato, porém, a ação diz respeito a falha na prestação de serviço da requerida que nunca enviou repostas a autora sobre seus requerimentos, não enviou informações claras e precisas sobre o fechamento de polo e nem deu opções a ela para que pudesse se adequar a essa nova metodologia”, destaca a Justiça.

Para o Judiciário, ficou caracterizada a falha na prestação do serviço da empresa, quando se manteve inerte diante das inúmeras reclamações feitas quanto aos serviços prestados e a mudança de endereço repentina e sem aviso prévio, causando transtorno aos seus clientes, em especial, à autora. “Se há descumprimento de informação, há claro ato ilícito e indevido, ficando evidente a falha na prestação de serviço do requerido, que

deverá indenizar a autora pelos danos sofridos diante de todo constrangimento que passou, comprovando, assim, interesse de agir nos autos”, concluiu, frisando que o pedido de dano material não merece prosperar, pois a autora confirmou em audiência que usufruiu dos serviços da requerida regularmente.

Influenciadora digital é condenada a indenizar médica por post em rede social

Uma 'Digital Influencer' deverá indenizar uma médica em dano moral por causa de um post publicado na rede social 'Instagram'. A sentença, proferida no 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, é resultado de ação movida por uma médica obstetra, em face de uma mulher, motivada por um post que falava sobre parto cesáreo. A requerida foi condenada a pagar 5 mil reais, a título de dano moral.

Alegou a parte autora na ação que a demandada, ao utilizar do seu canal de comunicação, por meio da sua página na rede social 'Instagram', excedeu-se ao postar uma matéria, com o intuito de difamar e caluniar, atingindo a sua honra e denegrindo a sua imagem, maculando, assim, a reputação que esta detém perante a sociedade. Em síntese, a influenciadora utilizou sua página de Instagram, para falar acerca da preferência do parto normal ao cesáreo, induzindo seus seguidores a acreditarem que os médicos deixam de optar pelo parto normal, por preguiça e ambição pecuniária, considerando que os partos cesarianos são mais caros e tomam menos tempo dos profissionais da área.

Segue narrando que, a princípio, a requerida não menciona seu nome, apesar de ter ficado em claro, pois a autora é 'digital influencer' e já citou o seu nome, em outras matérias, como sua médica obstetra. Assim, considerando o número de seguidores que a requerida possui, mais de 80 mil seguidores, a autora concluiu que a matéria veiculada teria maculado sua conduta e ética profissional como médica, denegrindo sua imagem, e colocando em dúvida suas possíveis pacientes parturientes.

Em defesa, a influenciadora afirmou que apenas teria emitido uma opinião pessoal acerca do assunto sobre a preferência médica pelos partos cesáreos, em detrimento do parto normal, que é mais eficaz e benéfico à mãe e à criança. Ressalta que não mencionou o nome da médica, e que no vídeo compartilhado no youtube não aparece seu rosto, pois estava de máscara, requereu pela improcedência da demanda. "O cinge da questão reporta-se à comprovação dos danos morais requeridos pela autora, em face das ofensas a sua honra profissional, veiculadas pela reclamada no site eletrônico que hospeda o seu instagram, por meio de postagem de matéria sobre partos normais 'versus' partos cesarianos", analisa a sentença.

DIREITOS CONSTITUCIONAIS

E continua: "No caso, verifica-se que a demanda envolve direitos e garantias constitucionais. A autora alega ofensa à sua honra, artigo 5º da Constituição Federal de 1988, em virtude de críticas sofrida em matéria veiculada por uma 'digital influencer' com cerca de 80 mil seguidores (...) Sem digressões desnecessárias, tem-se que comporta acolhimento os pedidos autorais, senão vejamos: Na matéria postada pela requerida em seu instagram, consta o texto: 'Seu parto foi normal? Não! Minha filha nasceu de uma cesárea eletiva, por falta de apoio e ignorância da minha parte, e da parte da médica por egoísmo e preguiça. Na sequência a requerida

colocou no seu perfil 'stories' com o link para o vídeo do parto, onde aparece o rosto e voz da autora (bem como é mencionado seu nome ao longo do vídeo), com os dizeres "esqueçam essa babaquice que eles falaram; circular de pescoço não é impedimento para parto normal!".

A Justiça entendeu que, dessa forma, houve violação à reputação e honra objetiva da parte autora, pois a publicação a desacreditou perante a comunidade e, por consequência, fica nítida a ilicitude do comportamento da parte requerida. "No caso em tela, trata-se de opinião desfavorável dirigida à autora, contudo, com críticas de índole pessoal (ao lhe chamar de preguiçosa e egoísta), pois a requerida não se atem a postar apenas o conteúdo da matéria, a título informativo, mas vai além colocando em cheque a conduta profissional da autora, como equivocada e mentirosa, do qual deflui o excesso da liberdade constitucional", finalizou, decidindo pelo acolhimento do pedido da médica.

Felipe Camarão protocola pedido de filiação no PT e deve fortalecer o partido no Maranhão

Elias Lacerda 7 de junho de 2021

Na tarde desta segunda-feira (7), Felipe Camarão, atual secretário de Estado da Educação do Maranhão, protocolou pedido de filiação ao Partido dos Trabalhadores. A carta que representa seu pedido formal para integrar o partido foi entregue ao presidente do diretório estadual do PT/MA, Augusto Lobato, na sede do Diretório Estadual do partido, em São Luís.

“É motivo de orgulho estar recebendo o pedido de filiação do Felipe, que é um grande secretário do governador Flávio Dino. Nós vamos encaminhar para a executiva estadual do partido para analisar esse pedido e cumprir as regras estatutárias, assim como de outras solicitações que temos. Ele foi um dos que fez questão de vir entregar nas mãos do presidente. Respeitamos muito o Felipe Camarão, portanto para nós é um motivo de alegria receber a sua intenção de filiação”, destacou o presidente Augusto Lobato.

O secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, membro do PT, destacou a atuação de Felipe Camarão à frente da pasta da educação no estado.

“Felipe coordena hoje no Maranhão o maior programa educacional da história do estado, o maior programa de promoção e proteção do direito das crianças, adolescentes e da juventude do Brasil. Por isso quero dizer para vocês que o único lugar para Felipe, por sua história em defesa da democracia, da educação pública e do direito dos trabalhadores, é no PT. Cabe no PT quem está do lado dos trabalhadores e trabalhadoras. Nosso partido tem lado, luta e projeto. E quem se somar a esse lado, a essa luta, tem lugar no partido dos trabalhadores. Esse é um momento de muita alegria para nós”, ressaltou Chico.

“Eu venho para somar. Não venho para ser uma estrela, mas venho para ver a estrela do partido brilhar. Venho como militante, como soldado do partido e quero ajudar o PT a ser maior do que já é. Humildemente, quero contribuir para que tenhamos uma bancada maior na Câmara dos deputados, para que possamos ajudar o governo do presidente Lula. Nós temos que ocupar esses espaços, com coletivos, com mulheres, com homens, trabalhadores e trabalhadoras que constroem esse estado. Agradeço muito ao presidente Augusto Lobato que fez a deferência de receber o meu pedido de filiação e me ouvir manifestar meu desejo de me ingressar no PT”, declarou Felipe Camarão.

Em sua carta pedido, Felipe ressalta sua atuação como gestor público desde 2005, quando assumiu, pela 1ª vez, a direção do Procon/MA, cargo ocupado por duas vezes por ele.

“Aos 23 anos, assumi, pela primeira vez, um cargo de gestão pública, qual seja o de Superintendente do PROCON Maranhão. Após, exerci diversas chefias, na Procuradoria Federal no Maranhão, inclusive a chefia geral do órgão no Estado e a subchefia da Procuradoria na UFMA. Participei da equipe de transição do prefeito Edivaldo Holanda Júnior, tendo sido indicado, por ele, para o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação. Em 2014, participei da equipe de transição do Governador Flávio Dino e, em seu governo, já exerci os cargos de Secretário de Estado da Gestão e Previdência, da Cultura, de Governo, a Reitoria do IEMA e, hoje, acumulo a presidência da Fundação da Memória Republicana e o cargo de Secretário de Estado da Educação”, destaca trecho da carta.

No governo Flávio Dino, além de gestor da Seduc MA, Felipe Camarão também acumula o cargo de presidente da Fundação da Memória Republicana. Como secretário de Educação, Camarão é considerado o secretário que mais há mais tempo está à frente da pasta, atualmente com 5 anos e 3 meses como gestor.

“Enquanto Secretário de Educação do Estado, minha função principal, delegada pelo governador Flávio Dino, é levar oportunidade para o filho do trabalhador e da trabalhadora, para que possa ter chances iguais na busca pelo conhecimento. E é o que venho fazendo, por meio do Programa Escola Digna em suas diversas facetas. Hoje, protocolar meu pedido de filiação ao Partido dos Trabalhadores é muito simbólico e me enche de orgulho, mais ainda, por toda minha trajetória, que sempre buscou priorizar as lutas que são bandeiras do partido”, reforçou.

Para Cricielle Muniz, que integra a executiva nacional do partido, “o secretário se soma na luta, sobretudo na luta dos trabalhadores, e é bem-vindo nas trincheiras de luta do partido diante desse cenário desafiador que vivemos”, reforçou.

Sobre Felipe Camarão

Natural do Rio de Janeiro, filho de um maranhense e uma carioca, Felipe Costa Camarão chegou criança ao Maranhão, onde cresceu e se estabilizou. Iniciou sua vida profissional ainda na adolescência, ministrando aulas de Inglês no curso de sua família. Em 2005, aos 23 anos, dirigiu o Procon/MA, pela primeira vez; cargo que voltou a ocupar em 2011 quando foi convidado a reassumir a direção do órgão.

Ao longo de sua carreira, foi aprovado em concursos públicos para escrivão de polícia civil, analista judiciário do TJ/MA, procurador federal, entre outros. Já como procurador federal, chefiou o escritório de representação da Advocacia-Geral da União e foi procurador-chefe da Procuradoria Seccional Federal do município. No final de 2008, foi nomeado procurador-chefe da Procuradoria Federal no Maranhão. Exerceu, ainda, o cargo de procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (PFE/INSS) e o de subprocurador-chefe da UFMA.

Atualmente, além de secretário de Estado da Educação e presidente da Fundação da Memória Republicana do Brasil, Felipe é membro Titular do Fórum Nacional de Educação (FNE), professor da Universidade Federal do Maranhão, membro da Academia Ludovicense de Letras e Sócio do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão.

Doutorando em Direito pela Ufma e especialista em gestão pública, há 14 anos é Procurador Federal de carreira e professor universitário há 16 anos.

No governo Flávio Dino, já foi secretário de Gestão e Previdência; secretário da Cultura e secretário de Governo, antes de ser nomeado como secretário de Educação.

‘Rachadinha’ leva a bloqueio de bens de ex-prefeito no MA

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, em 4 de junho, o bloqueio dos bens do ex-prefeito de Arame Marcelo Lima de Farias, do ex-procurador do Município João Teixeira dos Santos, do servidor municipal comissionado Vagno Pantaleão Pereira de Sousa e do advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro.

A Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa destacou que todos faziam parte de um esquema que homologava acordos judiciais fraudulentos para nomear candidatos excedentes de concursos públicos de 1997, 2001 e 2006 já expirados. Eles também são alvo de Denúncia criminal pelo MPMA.

O esquema arrecadava dinheiro para os envolvidos e gerava apoio político para o então prefeito. Em depoimentos à Promotoria de Justiça de Arame, alguns nomeados confirmaram que pagaram até R\$ 4 mil pelas nomeações. Entretanto, conforme apuração, todos pagavam R\$ 420,00 antes de serem nomeados e depois valores adicionais eram repassados.

“Os investigados se utilizaram dos cargos e funções para transformar a Prefeitura de Arame em um balcão de negócios, trocando cargos públicos a servidores sem direito à nomeação por dinheiro e apoio político, cometendo diversos atos típicos de improbidade administrativa e criminal”, afirmou, na ACP, o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo.

De acordo com o representante do MPMA, o bloqueio patrimonial dos requeridos é necessário para o pagamento de multas civis previstas na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), a fim de evitar a dilapidação do patrimônio deles. Os atos de improbidade praticados teriam causado o acréscimo patrimonial dos quatro demandados decorrente de enriquecimento ilícito. A contratação e posse irregular dos servidores públicos ocorreu em 2016.

ESQUEMA

Segundo a investigação do Ministério Público, Vagno Pantaleão, na qualidade de servidor comissionado e com estreita ligação com João Teixeira dos Santos, procurador municipal à época dos fatos, captou diversos aprovados em concursos públicos realizados nos anos de 1997, 2001 e 2006. Os certames já haviam expirado e os excedentes não possuíam direito às nomeações.

Mesmo assim, eles foram orientados a ingressar com ações judiciais contra o Município de Arame, requerendo nomeações ou reintegrações aos cargos. As ações eram assinadas pelo advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro, sócio de João Teixeira dos Santos.

Após o ingresso das ações, Vagno Pantaleão orientava os “clientes” a procurarem João Teixeira dos Santos que, na qualidade de procurador do Município de Arame, fazia acordos extrajudiciais em nome da Prefeitura de Arame. Assim, ele reconhecia a procedência das ações judiciais e requeria a homologação judicial mediante

pagamento de R\$ 420,00 aos requerentes das ações.

Os valores foram pagos pelos “clientes” e foram homologados 104 acordos para nomeação de servidores no Município de Arame. Os valores eram, segundo o MPMA, divididos entre os denunciados.

PEDIDOS

Ao final da ACP, o Ministério Público requer ao Poder Judiciário a condenação dos denunciados por improbidade administrativa. Eles podem ser condenados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou de crédito.

MBA em Licitação atualizado com a Nova Lei, Ao vivo/Online!

Publicado em 8 de junho de 2021 por gilbertoleda

O Instituto Navigare realizará, a 4ª turma do MBA em Licitação e Gestão de Contratos Administrativos! O MBA terá no quadro de professores nomes reconhecidos nacionalmente, como o Ministro do TCU, Bruno Dantas, o Procurador Federal da AGU, Alcides Coelho e o Conselheiro do Tribunal de Contas, Antônio Blecaute, entre outros grandes nomes da área.

O MBA será no formato AO VIVO/ONLINE e tratará, inclusive, sobre a Nova Lei de Licitação, recentemente publicada, Pregão Eletrônico e sobre a Nova Lei das Estatais. As aulas serão transmitidas ao vivo e em tempo real podendo ser assistida de qualquer lugar!

Serão 18 módulos, dentre eles: A Nova Lei de Licitação, Fiscalização de Contratos Administrativos, Termo de Referência, Dispensa e Inexigibilidade, Pregão Eletrônico e a Nova Lei das Estatais, dentre outros.

Confira alguns dos Professores:

- Bruno Dantas - Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU;
- Alcides Coelho - Procurador Federal - AGU;
- Vitor Levi - Auditor do Tribunal de Contas da União - TCU;
- Rodrigo Lago - Secretário de Transparência do Estado do MA (2019);
- Maurício Lima - Presidente da Comissão de Licitação do TJ-MA (2019);
- Romualdo Anselmo - Auditor Federal da CGU;
- Antônio Blecaute - Conselheiro do Tribunal de Contas;
- Antino Noleto - Presidente Subs. Comissão de Licitação do Porto do Itaqui (2016);
- André Maia - Presidente da Comissão de Licitação da Assembleia do MA;
- Dentre outros grandes nomes da área.

Módulos do MBA:

1. Planejamento e Gerenciamento das Contratações
2. Projeto Básico e Termo de Referência
3. Planejamento Orçamentário e sua Execução
4. Análise de Custo e Formação de Preços na Licitação
5. Pregão Presencial: casos práticos e simulação
6. Pregão Eletrônico: simulação no COMPRASNET
7. Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
8. Licitação para Obras e Serviços de Engenharia
9. Regime Diferenciado em Contratações Públicas (RDC)
10. Legislação, Modalidades e Sistema de Registros de Preços
11. Contratação Direta: casos de dispensa e inexigibilidade
12. Nova Lei das Estatais: Lei 13.303/16

E outras (confira a grade completa em nosso site)

?- Duração: 18 meses

- Local: Plataforma Zoom.

- Inscrições e Informações: <https://bit.ly/3pvByIf> (Site Instituto Navigare)

- Whatsapp: clique aqui ou acesse <https://bit.ly/3cahm9g>

- Fone: (98) 98451-6341 / (98) 98443-4860

Com o MBA você poderá tornar-se um especialista em Licitações, tanto como licitante (empresa) quanto como membro da equipe das comissões de licitação. As vagas para o MBA são limitadas!

ARAME - Esquema de nomeações ilegais resulta em bloqueio de bens de ex-prefeito Marcelo

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, em 4 de junho, o bloqueio dos bens do ex-prefeito de Arame Marcelo Lima de Farias, do ex-procurador do Município João Teixeira dos Santos, do servidor municipal comissionado Vagno Pantaleão Pereira de Sousa e do advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro.

A Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa destacou que todos faziam parte de um esquema que homologava acordos judiciais fraudulentos para nomear candidatos excedentes de concursos públicos de 1997, 2001 e 2006 já expirados. Eles também são alvo de Denúncia criminal pelo MPMA.

O esquema arrecadava dinheiro para os envolvidos e gerava apoio político para o então prefeito. Em depoimentos à Promotoria de Justiça de Arame, alguns nomeados confirmaram que pagaram até R\$ 4 mil pelas nomeações. Entretanto, conforme apuração, todos pagavam R\$ 420,00 antes de serem nomeados e depois valores adicionais eram repassados.

“Os investigados se utilizaram dos cargos e funções para transformar a Prefeitura de Arame em um balcão de negócios, trocando cargos públicos a servidores sem direito à nomeação por dinheiro e apoio político, cometendo diversos atos típicos de improbidade administrativa e criminal”, afirmou, na ACP, o promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo.

De acordo com o representante do MPMA, o bloqueio patrimonial dos requeridos é necessário para o pagamento de multas civis previstas na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), a fim de evitar a dilapidação do patrimônio deles. Os atos de improbidade praticados teriam causado o acréscimo patrimonial dos quatro demandados decorrente de enriquecimento ilícito. A contratação e posse irregular dos servidores públicos ocorreu em 2016.

ESQUEMA

Segundo a investigação do Ministério Público, Vagno Pantaleão, na qualidade de servidor comissionado e com estreita ligação com João Teixeira dos Santos, procurador municipal à época dos fatos, captou diversos aprovados em concursos públicos realizados nos anos de 1997, 2001 e 2006. Os certames já haviam expirado e os excedentes não possuíam direito às nomeações.

Mesmo assim, eles foram orientados a ingressar com ações judiciais contra o Município de Arame, requerendo nomeações ou reintegrações aos cargos. As ações eram assinadas pelo advogado Marcus Vinicius Cunha Pinheiro, sócio de João Teixeira dos Santos.

Após o ingresso das ações, Vagno Pantaleão orientava os “clientes” a procurarem João Teixeira dos Santos que, na qualidade de procurador do Município de Arame, fazia acordos extrajudiciais em nome da Prefeitura de Arame. Assim, ele reconhecia a procedência das ações judiciais e requeria a homologação judicial mediante pagamento de R\$ 420,00 aos requerentes das ações.

Os valores foram pagos pelos "clientes" e foram homologados 104 acordos para nomeação de servidores no Município de Arame. Os valores eram, segundo o MPMA, divididos entre os denunciados.

PEDIDOS

Ao final da ACP, o Ministério Público requer ao Poder Judiciário a condenação dos denunciados por improbidade administrativa. Eles podem ser condenados à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou de crédito.

Justiça garante Direito de Resposta ao Governo por fake news publicada no jornal O Estado do Maranhão

O Governo do Maranhão, através de sua Procuradoria Geral do Estado, ajuizou ação com pedido de tutela de urgência contra a Gráfica Escolar S/A, responsável pela edição do periódico de grande circulação, "O Estado do Maranhão", em razão da publicação de matéria de capa com caráter tendencioso e baseada em dados falsos, frisando na petição o perigo à reputação do ente público e imagem objetiva diante da população maranhense.

Na publicação, foi noticiado que valores do Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores do Estado (FEPA) haviam sido desviados de sua finalidade para utilização dos recursos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, fato demonstrado inverídico, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan).

A procuradora do Estado Lorena Duailibe destacou que "o ajuizamento de ações como essa se faz necessário para asseverar que a liberdade de imprensa não pode ser exercida de maneira absoluta, devendo os veículos de comunicação ser penalizados caso utilizem-na com violação aos limites impostos pela própria Constituição Federal".

Acolhendo o pedido formulado na ação, o Poder Judiciário Estadual, por sua 4ª Vara da Fazenda Pública, reconheceu a existência de abuso de direito pela Gráfica Escolar e garantiu ao Estado do Maranhão o Direito de Resposta, com mesmo destaque e espaço, proporcional à ofensa sofrida, a ser cumprido pela ré no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00. No texto da sentença, resta claro que a "liberdade de imprensa (que é uma espécie do gênero "liberdade de expressão") também não é absoluta, devendo respeitar os limites impostos pelos demais dispositivos da Constituição Federal. Assim, por exemplo, se um jornalista publica uma notícia imputando falsamente a prática de um crime a determinada pessoa, ele poderá ser condenado ao pagamento de indenização por danos morais e materiais (art. 5º, V, da CF/88)".

Nova portaria suspende atividades presenciais no Tribunal de Justiça do MA

Por: O Informante

Data de publicação: 07/06/2021 - 15:42

Nova portaria assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, suspende todas as atividades presenciais do Poder Judiciário do Maranhão, no período compreendido entre os dias 8 e 13 de junho de 2021.

A portaria determina também que as unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões virtuais.

Também, suspende os efeitos da Portaria-GP-3192021, no período desta terça (8) até domingo (13).

Felipe Camarão protocola pedido de Filiação ao PT

7 de junho de 2021

Na tarde desta segunda-feira (7), Felipe Camarão, atual secretário de Estado da Educação do Maranhão, protocolou pedido de filiação ao Partido dos Trabalhadores. A carta que representa seu pedido formal para integrar o partido foi entregue ao presidente do diretório estadual do PT/MA, Augusto Lobato, na sede do Diretório Estadual do partido, em São Luís.

“É motivo de orgulho estar recebendo o pedido de filiação do Felipe, que é um grande secretário do governador Flávio Dino. Nós vamos encaminhar para a executiva estadual do partido para analisar esse pedido e cumprir as regras estatutárias, assim como de outras solicitações que temos. Ele foi um dos que fez questão de vir entregar nas mãos do presidente. Respeitamos muito o Felipe Camarão, portanto para nós é um motivo de alegria receber a sua intenção de filiação”, destacou o presidente Augusto Lobato.

O secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, membro do PT, destacou a atuação de Felipe Camarão à frente da pasta da educação no estado.

“Felipe coordena hoje no Maranhão o maior programa educacional da história do estado, o maior programa de promoção e proteção do direito das crianças, adolescentes e da juventude do Brasil. Por isso quero dizer para vocês que o único lugar para Felipe, por sua história em defesa da democracia, da educação pública e do direito dos trabalhadores, é no PT. Cabe no PT quem está do lado dos trabalhadores e trabalhadoras. Nosso partido tem lado, luta e projeto. E quem se somar a esse lado, a essa luta, tem lugar no partido dos trabalhadores. Esse é um momento de muita alegria para nós”, ressaltou Chico.

“Eu venho para somar. Não venho para ser uma estrela, mas venho para ver a estrela do partido brilhar. Venho como militante, como soldado do partido e quero ajudar o PT a ser maior do que já é. Humildemente, quero contribuir para que tenhamos uma bancada maior na Câmara dos deputados, para que possamos ajudar o governo do presidente Lula. Nós temos que ocupar esses espaços, com coletivos, com mulheres, com homens, trabalhadores e trabalhadoras que constroem esse estado. Agradeço muito ao presidente Augusto Lobato que fez a deferência de receber o meu pedido de filiação e me ouvir manifestar meu desejo de me ingressar no PT”, declarou Felipe Camarão.

Em sua carta pedido, Felipe ressalta sua atuação como gestor público desde 2005, quando assumiu, pela 1ª vez, a direção do Procon/MA, cargo ocupado por duas vezes por ele.

“Aos 23 anos, assumi, pela primeira vez, um cargo de gestão pública, qual seja o de Superintendente do PROCON Maranhão. Após, exerci diversas chefias, na Procuradoria Federal no Maranhão, inclusive a chefia geral do órgão no Estado e a subchefia da Procuradoria na UFMA. Participei da equipe de transição do prefeito Edivaldo Holanda Júnior, tendo sido indicado, por ele, para o cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação. Em 2014, participei da equipe de transição do Governador Flávio Dino e, em seu governo, já exerci os cargos de Secretário de Estado da Gestão e Previdência, da Cultura, de Governo, a Reitoria do IEMA e, hoje, acumulo a presidência da Fundação da Memória Republicana e o cargo de Secretário de Estado da Educação”, destaca trecho da carta.

No governo Flávio Dino, além de gestor da Seduc MA, Felipe Camarão também acumula o cargo de presidente da Fundação da Memória Republicana. Como secretário de Educação, Camarão é considerado o secretário que mais há mais tempo está à frente da pasta, atualmente com 5 anos e 3 meses como gestor.

“Enquanto Secretário de Educação do Estado, minha função principal, delegada pelo governador Flávio Dino, é levar oportunidade para o filho do trabalhador e da trabalhadora, para que possa ter chances iguais na busca pelo conhecimento. E é o que venho fazendo, por meio do Programa Escola Digna em suas diversas facetas. Hoje, protocolar meu pedido de filiação ao Partido dos Trabalhadores é muito simbólico e me enche de orgulho, mais ainda, por toda minha trajetória, que sempre buscou priorizar as lutas que são bandeiras do partido”, reforçou.

Para Cricielle Muniz, que integra a executiva nacional do partido, “o secretário se soma na luta, sobretudo na luta dos trabalhadores, e é bem-vindo nas trincheiras de luta do partido diante desse cenário desafiador que vivemos”, reforçou.

Sobre Felipe Camarão

Natural do Rio de Janeiro, filho de um maranhense e uma carioca, Felipe Costa Camarão chegou criança ao Maranhão, onde cresceu e se estabilizou. Iniciou sua vida profissional ainda na adolescência, ministrando aulas de Inglês no curso de sua família. Em 2005, aos 23 anos, dirigiu o Procon/MA, pela primeira vez; cargo que voltou a ocupar em 2011 quando foi convidado a reassumir a direção do órgão.

Ao longo de sua carreira, foi aprovado em concursos públicos para escrivão de polícia civil, analista judiciário do TJ/MA, procurador federal, entre outros. Já como procurador federal, chefiou o escritório de representação da Advocacia-Geral da União e foi procurador-chefe da Procuradoria Seccional Federal do município. No final de 2008, foi nomeado procurador-chefe da Procuradoria Federal no Maranhão. Exerceu, ainda, o cargo de procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (PFE/INSS) e o de subprocurador-chefe da UFMA.

Atualmente, além de secretário de Estado da Educação e presidente da Fundação da Memória Republicana do Brasil, Felipe é membro Titular do Fórum Nacional de Educação (FNE), professor da Universidade Federal do Maranhão, membro da Academia Ludovicense de Letras e Sócio do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão.

Doutorando em Direito pela Ufma e especialista em gestão pública, há 14 anos é Procurador Federal de carreira e professor universitário há 16 anos.

No governo Flávio Dino, já foi secretário de Gestão e Previdência; secretário da Cultura e secretário de Governo, antes de ser nomeado como secretário de Educação.

Caravana virtual destaca experiência do Centro de Inteligência do Maranhão

7 de junho de 2021 Notícias do Judiciário / Agência CNJ de Notícias

Caravana virtual destaca experiência do Centro de Inteligência do Maranhão Arte: TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será destaque na Caravana Virtual da Rede de Centros de Inteligência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Com data marcada para o dia 24 de junho, das 11h às 12h30, o espaço será destinado à apresentação sobre a “Instalação e funcionamento dos Centros de Inteligência no âmbito da Justiça estadual: a experiência do Tribunal de Justiça do Maranhão”.

Realizado quinzenalmente em plataforma virtual, esta será a segunda edição do evento organizado pelo CNJ, que tem a finalidade de promover a troca de ideias entre todos os segmentos de Justiça. Durante os debates, será oportunizado o aprofundamento em temas relativos à gestão de precedentes qualificados, demandas de massa e aprimoramento da estrutura dos centros de inteligência estaduais.

Para o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, Anderson Sobral, a Caravana consiste em “uma oportunidade para o TJMA sedimentar a iniciativa de instalar o primeiro centro de inteligência no âmbito da Justiça estadual”. Sobral é membro da Comissão Gestora de Precedentes, do Centro de Inteligência e integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário instituído pelo CNJ.

Fonte: TJMA

Caravana virtual destaca experiência do Centro de Inteligência do Maranhão

7 de junho de 2021 Notícias do Judiciário / Agência CNJ de Notícias

Caravana virtual destaca experiência do Centro de Inteligência do Maranhão Arte: TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) será destaque na Caravana Virtual da Rede de Centros de Inteligência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Com data marcada para o dia 24 de junho, das 11h às 12h30, o espaço será destinado à apresentação sobre a “Instalação e funcionamento dos Centros de Inteligência no âmbito da Justiça estadual: a experiência do Tribunal de Justiça do Maranhão”.

Realizado quinzenalmente em plataforma virtual, esta será a segunda edição do evento organizado pelo CNJ, que tem a finalidade de promover a troca de ideias entre todos os segmentos de Justiça. Durante os debates, será oportunizado o aprofundamento em temas relativos à gestão de precedentes qualificados, demandas de massa e aprimoramento da estrutura dos centros de inteligência estaduais.

Para o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, Anderson Sobral, a Caravana consiste em “uma oportunidade para o TJMA sedimentar a iniciativa de instalar o primeiro centro de inteligência no âmbito da Justiça estadual”. Sobral é membro da Comissão Gestora de Precedentes, do Centro de Inteligência e integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário instituído pelo CNJ.

Fonte: TJMA

MPMA e DPE debatem ações para acelerar vacinação no estado

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, e o defensor-geral do estado, Alberto Bastos, acompanham a imunização nos 217 municípios

08/06/2021

MPMA e DPE debatem ações para acelerar vacinação no estado

Objetivo da reunião foi continuar discussão sobre a aceleração do plano de imunização nos municípios (Divulgação)

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, se reuniu na manhã desta segunda-feira, 7, com o defensor público-geral do estado, Alberto Bastos, e com a promotora de justiça Glória Mafra (coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde do Ministério Público do Maranhão) para tratar do acompanhamento da vacinação nos municípios maranhenses. O encontro foi realizado na Procuradoria Geral de Justiça.

O objetivo foi dar continuidade à discussão iniciada no dia 28, em reunião realizada também na PGJ, que debateu a aceleração do plano de imunização nos municípios maranhenses e a alimentação correta dos dados no sistema do Ministério da Saúde.

O motivo foi a existência de 600 mil doses entregues aos 217 municípios do estado que ainda não constavam no registro do Ministério da Saúde como aplicadas. Além disso, 37 cidades estavam com o índice de vacinação abaixo da meta.

Naquela audiência, foi emitida Recomendação conjunta para que os Municípios com a imunização atrasada regularizassem a cobertura vacinal até o dia 11 de junho. Do contrário, as instituições envolvidas vão tomar as medidas judiciais cabíveis.

Medidas

Para melhorar a cobertura vacinal, a promotora de justiça Glória Mafra informou no encontro desta segunda-feira, 7, que vai se reunir nesta terça-feira, 8, com técnicos da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Maranhão (Cosems) para identificar a situação de cada município: as causas do atraso na vacinação.

“Também vamos apurar e tentar entender as diferenças dos dados do Localiza SUS e do portal da SES. A ideia é propor soluções principalmente para os municípios que estão com a vacinação abaixo da meta”, declarou Glória Mafra.

Na reunião, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, ressaltou que após a Recomendação muitos municípios aceleraram a vacinação, com a realização de mutirões, inclusive nos fins de semana, mas ainda é preciso melhorar a cobertura.

“O que nós do Ministério Público e os colegas da Defensoria queremos é unicamente proteger a vida do maranhense. Se a cobertura vacinal não melhorar, vamos tomar uma medida judicial. Temos que garantir esta

imunização”, completou o chefe do MPMA.

Judiciário

Nova portaria assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, suspende todas as atividades presenciais do Poder Judiciário do Maranhão, no período compreendido entre os dias 8 e 13 de junho de 2021.

A Portaria-GP - 3972021 determina também que as unidades administrativas e judiciárias funcionarão remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões virtuais.

A portaria suspende os efeitos da Portaria-GP - 3192021, no período desta terça (8) até domingo (13).

As sessões das câmaras do TJMA divulgaram as pautas de suas sessões por videoconferência desta semana. A 3ª Câmara Criminal julgou ontem 35 processos, entre físicos e eletrônicos (PJe).

Encontro dos Juizados

A Corregedoria Geral da Justiça ampliou o período para inscrições do Encontro Estadual dos Juizados Especiais. Com a prorrogação, membros da magistratura, servidores e servidoras, profissionais do Direito e estudantes têm até o próximo dia 11 para garantir sua participação no evento. O Encontro contará com a presença de renomados palestrantes e será realizado nos dias 16 e 17 de junho.

Laboratório de DNA do Fórum de São Luís realiza exames para investigação de paternidade

A unidade realiza exames para fins processuais e em atendimento a demandas extrajudiciais.

Fonte: Redação/Assessoria

Data de publicação: 08/06/2021

De março do ano passado a março de 2021, a unidade fez 916 testes de DNA (Foto: Divulgação)

O Laboratório Forense de Biologia Molecular retoma esta semana a coleta de material para a realização de exames de DNA, com a volta das atividades presenciais no Judiciário maranhense, que ficaram suspensas de 29 de maio a 6 de junho de 2021, devido ao aumento dos casos de coronavírus em todo o país. A unidade laboratorial funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, e realiza, gratuitamente, testes para fins de investigação de paternidade.

A chefe do laboratório, bióloga Clarissa Macatrão, explicou que para a realização do exame de DNA o interessado deve procurar os Centros de Conciliação ou as Varas de Família, apresentando documentos de identificação e também informar o endereço das partes envolvidas.

A unidade realiza exames para fins processuais e em atendimento a demandas extrajudiciais, requisitados por juízes de comarcas da capital e do interior, bem como pelos centros de conciliação.

Este ano, até 31 de maio, foram realizados 234 exames. De março do ano passado, quando começou a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), até março de 2021, a unidade fez 916 testes de DNA. As atividades presenciais no Judiciário maranhense ficaram suspensas de março a junho de 2020, mantendo plantão extraordinário, e de 8 de março a 30 de abril e de 29 de maio a 6 de junho de 2021, funcionando com trabalho remoto.

No período de suspensão de atividades presenciais, o laboratório deu seguimento aos exames que estavam em processamento e os que foram enviados à unidade. Também trabalhou movimentando processos administrativos, aproveitando a diminuição da demanda para auditar processos e produzir um artigo para publicação científica. Segundo Clarissa Macatrão, alguns casos excepcionais de coleta ocorreram nesse período.

SOBRE O LABORATÓRIO

O laboratório foi concebido em 1999, na gestão do então corregedor-geral, desembargador Jorge Rachid, para atender uma demanda reprimida, à época, de mais de três mil processos nas Varas de Família. É o único inteiramente mantido pelo Poder Judiciário do Maranhão a realizar exames de investigação de paternidade, gratuitamente.

“Hoje, o Laboratório Forense é uma realidade e um grande avanço em favor do cidadão maranhense. Graças a esse fantástico empreendimento chegamos ao ISO 9001:2015. Ressalto e parabeno o trabalho do atual corregedor, desembargador Paulo Velten, que não mede esforços para o engrandecimento do laboratório”,

destacou o desembargador Rachid.

Em 2013, o laboratório foi referenciado com a certificação ISO 9001:2015, selo aplicado mundialmente para atestar a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames de DNA, mantendo até hoje a certificação.

Em 2020, o laboratório deu um salto tecnológico com a aquisição do sequenciador de DNA (ABI 3500), equipamento usado nos mais modernos laboratórios internacionais e com capacidade de analisar até 192 amostras por dia, o dobro do anterior.

A unidade conta com nove servidores, sendo três analistas em Biologia Molecular, três técnicos de laboratório e três técnicos administrativos.

Com essa equipe, a unidade tem capacidade para realizar 250 exames por mês. Atende pelos telefones (98) 3194- 5631/ 5797 e pelo e-mail labdna_cgj@tjma.jus.br.

Laboratório de DNA do Fórum de São Luís realiza exames para investigação de paternidade

A unidade realiza exames para fins processuais e em atendimento a demandas extrajudiciais.

Fonte: Redação/Assessoria

Data de publicação: 08/06/2021

De março do ano passado a março de 2021, a unidade fez 916 testes de DNA (Foto: Divulgação)

O Laboratório Forense de Biologia Molecular retoma esta semana a coleta de material para a realização de exames de DNA, com a volta das atividades presenciais no Judiciário maranhense, que ficaram suspensas de 29 de maio a 6 de junho de 2021, devido ao aumento dos casos de coronavírus em todo o país. A unidade laboratorial funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, e realiza, gratuitamente, testes para fins de investigação de paternidade.

A chefe do laboratório, bióloga Clarissa Macatrão, explicou que para a realização do exame de DNA o interessado deve procurar os Centros de Conciliação ou as Varas de Família, apresentando documentos de identificação e também informar o endereço das partes envolvidas.

A unidade realiza exames para fins processuais e em atendimento a demandas extrajudiciais, requisitados por juízes de comarcas da capital e do interior, bem como pelos centros de conciliação.

Este ano, até 31 de maio, foram realizados 234 exames. De março do ano passado, quando começou a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), até março de 2021, a unidade fez 916 testes de DNA. As atividades presenciais no Judiciário maranhense ficaram suspensas de março a junho de 2020, mantendo plantão extraordinário, e de 8 de março a 30 de abril e de 29 de maio a 6 de junho de 2021, funcionando com trabalho remoto.

No período de suspensão de atividades presenciais, o laboratório deu seguimento aos exames que estavam em processamento e os que foram enviados à unidade. Também trabalhou movimentando processos administrativos, aproveitando a diminuição da demanda para auditar processos e produzir um artigo para publicação científica. Segundo Clarissa Macatrão, alguns casos excepcionais de coleta ocorreram nesse período.

SOBRE O LABORATÓRIO

O laboratório foi concebido em 1999, na gestão do então corregedor-geral, desembargador Jorge Rachid, para atender uma demanda reprimida, à época, de mais de três mil processos nas Varas de Família. É o único inteiramente mantido pelo Poder Judiciário do Maranhão a realizar exames de investigação de paternidade, gratuitamente.

“Hoje, o Laboratório Forense é uma realidade e um grande avanço em favor do cidadão maranhense. Graças a esse fantástico empreendimento chegamos ao ISO 9001:2015. Ressalto e parabeno o trabalho do atual corregedor, desembargador Paulo Velten, que não mede esforços para o engrandecimento do laboratório”,

destacou o desembargador Rachid.

Em 2013, o laboratório foi referenciado com a certificação ISO 9001:2015, selo aplicado mundialmente para atestar a excelência técnica e a segurança nos resultados dos exames de DNA, mantendo até hoje a certificação.

Em 2020, o laboratório deu um salto tecnológico com a aquisição do sequenciador de DNA (ABI 3500), equipamento usado nos mais modernos laboratórios internacionais e com capacidade de analisar até 192 amostras por dia, o dobro do anterior.

A unidade conta com nove servidores, sendo três analistas em Biologia Molecular, três técnicos de laboratório e três técnicos administrativos.

Com essa equipe, a unidade tem capacidade para realizar 250 exames por mês. Atende pelos telefones (98) 3194- 5631/ 5797 e pelo e-mail labdna_cgj@tjma.jus.br.

Reunião no Ministério Público debate estratégias para acelerar vacinação nos municípios maranhenses

Mais de 600 mil doses recebidas pelas prefeituras ainda não foram lançadas no sistema

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, se reuniu na manhã desta segunda-feira (07) com o defensor público-geral do estado, Alberto Bastos, e com a promotora de justiça Glória Mafra (coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde do Ministério Público do Maranhão) para tratar do acompanhamento da vacinação nos municípios maranhenses. O encontro foi realizado na Procuradoria Geral de Justiça.

O objetivo foi dar continuidade à discussão iniciada no dia 28, em reunião realizada também na PGJ, que debateu a aceleração do plano de imunização nos municípios maranhenses e a alimentação correta dos dados no sistema do Ministério da Saúde.

O motivo foi a existência de 600 mil doses entregues aos 217 municípios do estado que ainda não constavam no registro do Ministério da Saúde como aplicadas. Além disso, 37 cidades estavam com o índice de vacinação abaixo da meta.

Naquela audiência, foi emitida Recomendação conjunta para que os Municípios com a imunização atrasada regularizassem a cobertura vacinal até o dia 11 de junho. Do contrário, as instituições envolvidas vão tomar as medidas judiciais cabíveis.

Medidas - Para melhorar a cobertura vacinal, a promotora de justiça Glória Mafra informou no encontro desta segunda-feira, 7, que vai se reunir nesta terça-feira, 8, com técnicos da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Maranhão (Cosems) para identificar a situação de cada município: as causas do atraso na vacinação.

“Também vamos apurar e tentar entender as diferenças dos dados do Localiza SUS e do portal da SES. A ideia é propor soluções principalmente para os municípios que estão com a vacinação abaixo da meta”, declarou Glória Mafra.

Na reunião, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, ressaltou que após a Recomendação muitos municípios aceleraram a vacinação, com a realização de mutirões, inclusive nos fins de semana, mas ainda é preciso melhorar a cobertura.

“O que nós do Ministério Público e os colegas da Defensoria queremos é unicamente proteger a vida do maranhense. Se a cobertura vacinal não melhorar, vamos tomar uma medida judicial. Temos que garantir esta imunização”, completou o chefe do MPMA.

Homem é preso em flagrante após ameaçar a esposa com facão e pedaços de madeira

Homem, de 39 anos, foi preso na tarde dessa segunda-feira (7).

Na tarde dessa segunda-feira (7), um homem, de 39 anos, foi preso em flagrante pela Polícia Civil do Maranhão suspeito de praticar violência doméstica, agressão física e moral, contra sua esposa de 32 anos.

Segundo a Polícia Civil, a prisão foi realizada em Panaquatira, onde foram apreendidos um facão e pedaços de madeira.

Ainda de acordo com a polícia, os objetos apreendidos teriam sido usados para intimidar a vítima. Após a prisão, o homem foi apresentado na sede da Delegacia de Polícia para esclarecimentos sobre o caso.

Descumprimento de Medida Protetiva

Em outra ação da Polícia Civil do Maranhão, um homem, de 44 anos, foi preso através de um Mandado de Prisão Preventiva, oriundo do Juizado Especial de Violência Doméstica Contra a Mulher, pelo Descumprimento de Medida Protetiva. O indivíduo foi localizado na praia do Araçagi, em São José de Ribamar.

Paisagismo e entrega de mudas fazem parte da Jornada Socioambiental

07/06/2021 21:05:00

Para fomentar a conservação e a melhoria ambiental urbana, a "Jornada Socioambiental - Poder Judiciário do Maranhão e Agenda 2030", integrou ações de plantio e entrega de mudas, podas das árvores e paisagismo na Semana do Meio Ambiente (Dia Mundial do Meio Ambiente - 5 de junho).

Nesta segunda-feira (7), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, recebeu de forma simbólica das mãos do presidente do Núcleo Sócioambiental do TJMA, desembargador Jorge Rachid, uma muda de Ipê. A entrega simbólica das mudas também foi feita nas residências de desembargadores e desembargadoras, representantes da Ecoliga, servidores e servidoras do Judiciário.

A Jornada Socioambiental - promovida pelo TJMA, por meio do Núcleo Socioambiental, em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM), e a Corregedoria Geral da Justiça realizarão - acontece entre os dias 5 e 11 de junho.

PAISAGISMO EM ÁREAS URBANAS

Nos dias 4 e 5 de junho, a praça D. Pedro II - onde está localizado o Palácio de Justiça, sede do TJMA - recebeu o serviço de poda das árvores e paisagismo com plantas ornamentais, por meio do Instituto Municipal da Paisagem Urbana - IMPUR.

EXEMPLO DE CIDADANIA

No dia 4 de junho, como forma de reconhecimento a ações de cidadania em prol da conservação ambiental, o desembargador Jorge Rachid, presidente do Núcleo Socioambiental do TJMA, fez a entrega simbólica de uma muda de Ipê para o senhor Euclides de Jesus Sousa, pai do juiz Mário Márcio de Almeida Sousa (titular da Vara de Execuções Penais de Imperatriz-MA).

Para o desembargador Jorge Rachid, "atitudes como essa merecem todo nosso reconhecimento e incentivo. O respeito ao meio ambiente e o desejo de preservar o lugar onde habitamos devem ser latentes no interior de cada cidadão. Conhecer o exemplo de cidadania do senhor Euclides Sousa só nos traz mais esperança e motivação".

Durante a entrega da muda, estavam presentes o juiz Mário Márcio Sousa e seus familiares, além dos servidores do Núcleo Socioambiental, Hayla Castelo Branco, Jaciara Silva e Talitha Magalhães.

Euclides Sousa, de forma voluntária, cuida de uma área vinculada ao condomínio onde mora, com muito zelo, cuidado e identificação das plantas que cultiva.

"Se cada cidadão tivesse a consciência do dever que tem no processo de conservação da natureza, iríamos garantir um ambiente mais saudável e preservado para a nossa geração e gerações futuras", concluiu o

desembargador.

Paisagismo e entrega de mudas fazem parte da Jornada Socioambiental

07/06/2021 21:05:00

Para fomentar a conservação e a melhoria ambiental urbana, a "Jornada Socioambiental - Poder Judiciário do Maranhão e Agenda 2030", integrou ações de plantio e entrega de mudas, podas das árvores e paisagismo na Semana do Meio Ambiente (Dia Mundial do Meio Ambiente - 5 de junho).

Nesta segunda-feira (7), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, recebeu de forma simbólica das mãos do presidente do Núcleo Sócioambiental do TJMA, desembargador Jorge Rachid, uma muda de Ipê. A entrega simbólica das mudas também foi feita nas residências de desembargadores e desembargadoras, representantes da Ecoliga, servidores e servidoras do Judiciário.

A Jornada Socioambiental - promovida pelo TJMA, por meio do Núcleo Socioambiental, em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM), e a Corregedoria Geral da Justiça realizarão - acontece entre os dias 5 e 11 de junho.

PAISAGISMO EM ÁREAS URBANAS

Nos dias 4 e 5 de junho, a praça D. Pedro II - onde está localizado o Palácio de Justiça, sede do TJMA - recebeu o serviço de poda das árvores e paisagismo com plantas ornamentais, por meio do Instituto Municipal da Paisagem Urbana - IMPUR.

EXEMPLO DE CIDADANIA

No dia 4 de junho, como forma de reconhecimento a ações de cidadania em prol da conservação ambiental, o desembargador Jorge Rachid, presidente do Núcleo Socioambiental do TJMA, fez a entrega simbólica de uma muda de Ipê para o senhor Euclides de Jesus Sousa, pai do juiz Mário Márcio de Almeida Sousa (titular da Vara de Execuções Penais de Imperatriz-MA).

Para o desembargador Jorge Rachid, "atitudes como essa merecem todo nosso reconhecimento e incentivo. O respeito ao meio ambiente e o desejo de preservar o lugar onde habitamos devem ser latentes no interior de cada cidadão. Conhecer o exemplo de cidadania do senhor Euclides Sousa só nos traz mais esperança e motivação".

Durante a entrega da muda, estavam presentes o juiz Mário Márcio Sousa e seus familiares, além dos servidores do Núcleo Socioambiental, Hayla Castelo Branco, Jaciara Silva e Talitha Magalhães.

Euclides Sousa, de forma voluntária, cuida de uma área vinculada ao condomínio onde mora, com muito zelo, cuidado e identificação das plantas que cultiva.

"Se cada cidadão tivesse a consciência do dever que tem no processo de conservação da natureza, iríamos garantir um ambiente mais saudável e preservado para a nossa geração e gerações futuras", concluiu o

desembargador.

TJMA realiza teste rápido para Covid-19 no retorno às atividades presenciais

08/06/2021 00:01:00

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, acompanhou, na manhã desta segunda-feira (7), na área externa do TJMA, a realização de testes rápidos para Covid-19 nos magistrados, magistradas, servidores e servidoras, que estão retornando as atividades presenciais.

A ação está sendo feita pela Divisão Médica, com auxílio da Coordenadoria do Curso de Biomedicina do CEUMA que disponibilizou equipe de estudantes para acelerar a realização dos testes rápidos com o objetivo de um retorno mais seguro.

Os testes realizados - fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde - são para avaliação de anticorpos IGG e IGM através de gota de sangue.

Esse tipo de teste detecta se a pessoa já possui esses anticorpos revelando, assim, se houve contato prévio com o vírus da Covid-19.

Os resultados assim que disponibilizados, são enviados imediatamente pelo WhatsApp.

Influenciadora digital é condenada a indenizar médica por post em rede social

Uma 'Digital Influencer' deverá indenizar uma médica em dano moral por causa de um post publicado na rede social 'Instagram'. A sentença, proferida no 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, é resultado de ação movida por uma médica obstetra, em face de uma mulher, motivada por um post que falava sobre parto cesáreo. A requerida foi condenada a pagar 5 mil reais, a título de dano moral.

Alegou a parte autora na ação que a demandada, ao utilizar do seu canal de comunicação, por meio da sua página na rede social 'Instagram', excedeu-se ao postar uma matéria, com o intuito de difamar e caluniar, atingindo a sua honra e denegrindo a sua imagem, maculando, assim, a reputação que esta detém perante a sociedade. Em síntese, a influenciadora utilizou sua página de Instagram, para falar acerca da preferência do parto normal ao cesáreo, induzindo seus seguidores a acreditarem que os médicos deixam de optar pelo parto normal, por preguiça e ambição pecuniária, considerando que os partos cesarianos são mais caros e tomam menos tempo dos profissionais da área.

Segue narrando que, a princípio, a requerida não menciona seu nome, apesar de ter ficado em claro, pois a autora é 'digital influencer' e já citou o seu nome, em outras matérias, como sua médica obstetra. Assim, considerando o número de seguidores que a requerida possui, mais de 80 mil seguidores, a autora concluiu que a matéria veiculada teria maculado sua conduta e ética profissional como médica, denegrindo sua imagem, e colocando em dúvida suas possíveis pacientes parturientes.

Em defesa, a influenciadora afirmou que apenas teria emitido uma opinião pessoal acerca do assunto sobre a preferência médica pelos partos cesáreos, em detrimento do parto normal, que é mais eficaz e benéfico à mãe e à criança. Ressalta que não mencionou o nome da médica, e que no vídeo compartilhado no youtube não aparece seu rosto, pois estava de máscara, requereu pela improcedência da demanda. "O cinge da questão reporta-se à comprovação dos danos morais requeridos pela autora, em face das ofensas a sua honra profissional, veiculadas pela reclamada no site eletrônico que hospeda o seu instagram, por meio de postagem de matéria sobre partos normais 'versus' partos cesarianos", analisa a sentença.

DIREITOS CONSTITUCIONAIS

E continua: "No caso, verifica-se que a demanda envolve direitos e garantias constitucionais. A autora alega ofensa à sua honra, artigo 5º da Constituição Federal de 1988, em virtude de críticas sofrida em matéria veiculada por uma 'digital influencer' com cerca de 80 mil seguidores (...) Sem digressões desnecessárias, tem-se que comporta acolhimento os pedidos autorais, senão vejamos: Na matéria postada pela requerida em seu instagram, consta o texto: 'Seu parto foi normal? Não! Minha filha nasceu de uma cesárea eletiva, por falta de apoio e ignorância da minha parte, e da parte da médica por egoísmo e preguiça. Na sequência a requerida colocou no seu perfil 'stories' com o link para o vídeo do parto, onde aparece o rosto e voz da autora (bem como é mencionado seu nome ao longo do vídeo), com os dizeres "esqueçam essa babaquice que eles falaram;

circular de pescoço não é impedimento para parto normal!".

A Justiça entendeu que, dessa forma, houve violação à reputação e honra objetiva da parte autora, pois a publicação a desacreditou perante a comunidade e, por consequência, fica nítida a ilicitude do comportamento da parte requerida. "No caso em tela, trata-se de opinião desfavorável dirigida à autora, contudo, com críticas de índole pessoal (ao lhe chamar de preguiçosa e egoísta), pois a requerida não se atem a postar apenas o conteúdo da matéria, a título informativo, mas vai além colocando em cheque a conduta profissional da autora, como equivocada e mentirosa, do qual deflui o excesso da liberdade constitucional", finalizou, decidindo pelo acolhimento do pedido da médica.

Nota de Esclarecimento da Equatorial Maranhão referente: Comerciante que teve prejuízos com queda de energia deve ser ressarcido

08/06/2021 09:23:47

Nota de Esclarecimento da Equatorial Maranhão referente: COMERCIANTE QUE TEVE PREJUÍZOS COM QUEDA DE ENERGIA DEVE SER RESSARCIDO

Nota de esclarecimento

A Equatorial Maranhão informa que já tomou ciência da decisão judicial em questão e que está avaliando, nesse momento, a possibilidade de interposição de eventual recurso ou outra medida processual cabível ao caso.

A Concessionária esclarece que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado.

Assessoria de imprensa da Equatorial Maranhão

Juízas Maria Izabel Padilha e Rosângela Prazeres respondem pelo desta semana

08/06/2021 01:01:00

As juízas Maria Izabel Padilha (1º Juizado Cível de São Luís) e Rosângela Prazeres Macieira (1ª Vara do Tribunal do Júri) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, nesta semana. O plantão funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), para atender apenas demandas de natureza urgente, e começa às 18h desta segunda-feira (07) e vai até as 7h59 da próxima segunda (14).

As magistradas plantonistas serão auxiliadas pelas servidoras Karla Gardênia Parga (1º Juizado Cível) e Juliana Almeida (1ª Vara do Tribunal do Júri). O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal). O plantão ocorre no horário noturno (segunda a sexta-feira) e durante 24h nos finais de semana e feriados.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras do plantão que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos juízes.

ÓBITO

O plantão noturno (segunda a sexta-feira) para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, esta semana deve ser acionado pelos telefones (98) 98716-9816 e 99605-7519 (1ª Zona). Já o plantão deste sábado (12) é de responsabilidade do Cartório da 3ª Zona (telefones 98718-6683 e 98404-9955) e no domingo (13), do Cartório da 4ª Zona (telefones 98277-8080 e 98733-8080).

Comerciante que teve prejuízos com queda de energia deve ser ressarcido

Foto: Divulgação

Um açougueiro que trabalha na Feira da Liberdade, em São Luís, deverá ser ressarcido pela Equatorial Maranhão em danos materiais e morais, em virtude de prejuízos causados pela queda de energia elétrica. Conforme sentença proferida no 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, a concessionária deverá pagar ao homem 5 mil reais a título de dano moral e mais 650 reais pelo dano material causado a um dos refrigeradores.

Na ação, o autor relata que trabalha como açougueiro e, por conta da queima de dois 'freezers', teria perdido aproximadamente 200 quilos de carne bovina. Ele ressaltou que o fato aconteceu em junho do ano passado e o prejuízo teria sido causado pela oscilação de energia elétrica ocorrida no Mercado da Liberdade, onde trabalha. Em contestação, a concessionária sustentou inexistir provas de ter havido a noticiada oscilação de energia causadora de danos elétricos de sua responsabilidade.

Diversas provas foram anexadas ao processo, entre as quais os laudos constatando a inutilização de eletrodomésticos por oscilação de energia elétrica, fato esse que, segundo a Justiça, são suficientes para a elucidação da causa. "Em análise do processo, o que se percebe é que a empresa requerida não vem prestando seus serviços naquele mercado dentro das especificações técnicas exigidas, conforme as regulamentações emanadas pelo órgão regulador (ANEEL). Tal inconsistência assumiu um papel decisivo quanto aos prejuízos causados ao consumidor", observa a sentença.

CORRENTE DE ENERGIA ELÉTRICA OSCILANTE

O Judiciário enfatiza que o processo apresenta provas que constata o dano aos refrigeradores do comerciante em decorrência de oscilação na rede de distribuição. "Constam também depoimentos prestados no sentido de confirmar o problema na distribuição de energia elétrica no dia em questão e, segundo afirmado pelo Administrador do Mercado, tais oscilações são constantes (...) Nada obstante, a atividade exercida por ela requer a tomada de todas as precauções e providências de segurança no sentido de evitar que fatos dessa natureza ocorram e, uma vez ocorrendo, que os danos deles decorrentes sejam prontamente sanados", frisou.

Por fim, a sentença decide que, diante da constrangedora situação suportada pelo açougueiro, ficou comprovado o dano moral. "O valor de tal dano moral deve ser fixado com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, levando em conta a sua atuação como comerciante (...). Por outro lado, quanto aos danos materiais, apenas o valor concernente ao segundo freezer, 650 reais, deve ser reconhecido, já que por se tratar de dano emergente, cuja natureza exige prova concreta quanto à sua ocorrência", concluiu, observando que nenhuma das provas produzidas pelo requerente quanto à quantidade de carne estragada podem ser levadas em consideração, já que não conseguiu especificar quantos quilos de carne foram estragadas.